

# Ideias

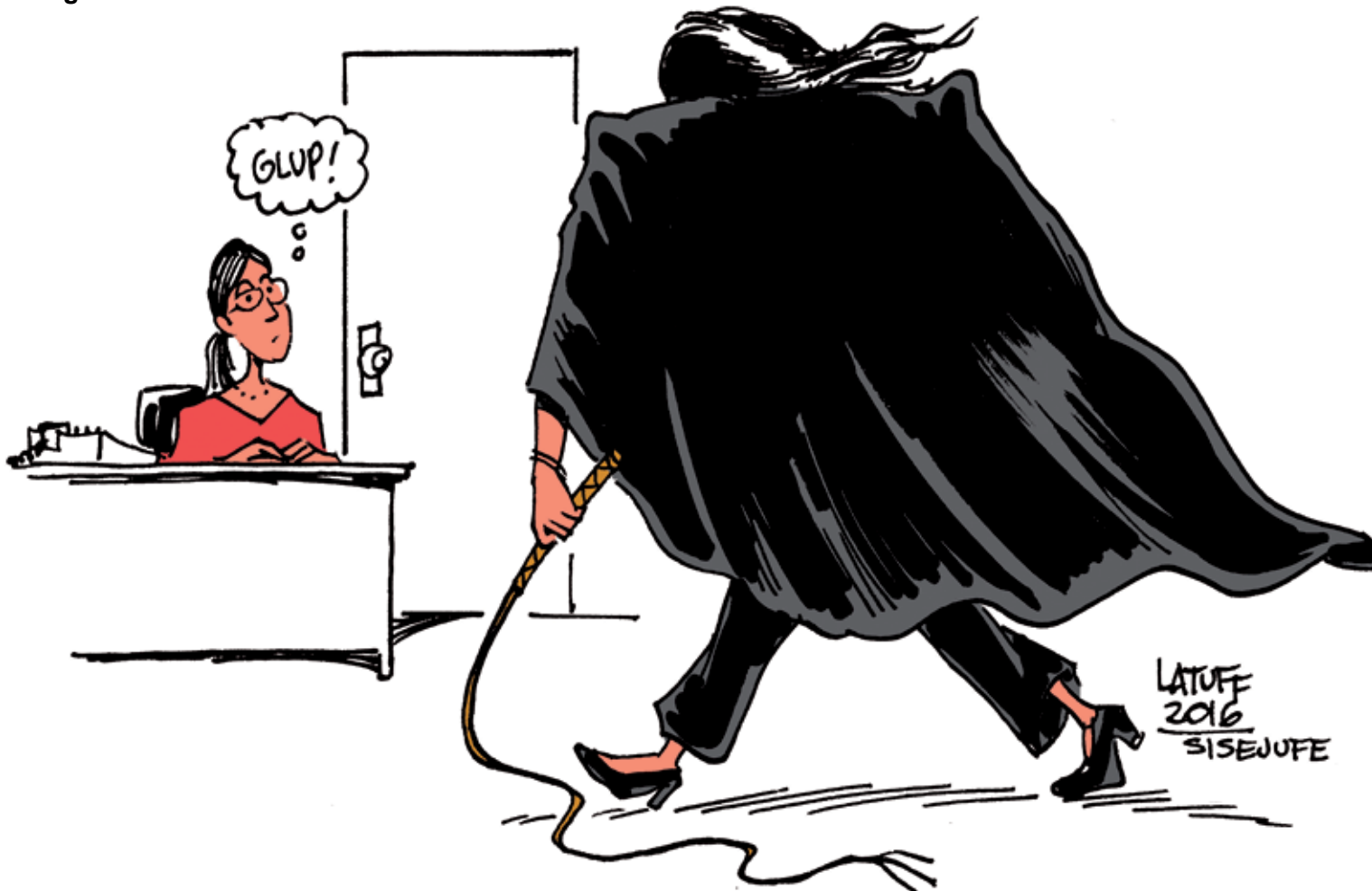
## EM REVISTA

Revista bimestral do Sindicato dos Servidores das  
Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro  
ANO XI – nº 45 – abril de 2016

## “É o tipo de feitor que tem o gosto pela maldade”

Servidores denunciam  
juíza por assédio moral

Páginas 4 e 5



Casa da Mulher Trabalhadora: o feminismo  
do cotidiano e seus novos desafios

Páginas 6 a 9

Economistas indicam o caminho para  
a retomada do crescimento

Páginas 14 e 15



# SAFIT

Situada no coração da Tijuca, a academia SAFIT CLUB oferece o que existe de melhor e mais moderno em atividades e equipamentos para fitness e wellness, com ambiente 100% climatizado.

São mais de 1.000 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em piscina, salas de musculação, salas de ginástica/lutas, sala exclusiva para ergômetros (esteiras, bicicletas e transports), sala de bike indoor, lanchonete, rouparia, vestiários e muito mais!

Aos associados SISEJUFE e seus dependentes diretos, a SAFIT CLUB oferece 25% de desconto sobre o plano Club Completo Mensal.

Informações: 2254-3009 / [safit.com.br](http://safit.com.br) / [facebook.com/safitclub](https://facebook.com/safitclub)

**A Visão Androcêntrica do Mundo***Uma sociedade dominada por valores masculinos*

Página 10

**Holanda fecha prisões***População carcerária vem diminuindo no país europeu*

Página 16

**Minirreforma eleitoral antecipa planejamento do pleito municipal de 2016***Mudanças impactam a rotina dos servidores*

Página 20

**O novo Código de Processo Civil e a dimensão processual do princípio da eficiência***Artigo analisa atualização do CPC*

Página 22

**Rede de algodão***Oficina Literária com Marlene de Lima*

Página 25

**Charge**

Latuff

Página 26

# As lutas que estão por vir

**E**m uma dramática conjuntura política nacional, com um país dividido e diante de anunciados ataques aos direitos sociais e trabalhistas estabelecidos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e na Constituição Federal de 1988, em um retrocesso inimaginável, a categoria estará envolvida no 9º Congresso da Fenajufe. O funcionalismo, além de eleger uma nova direção, vai avaliar o que foi feito até aqui e aprovar novas diretrizes políticas para as lutas que se avizinham no próximo triênio.

Para além da campanha permanente pela recomposição salarial, busca-se a pauta fundamental de um Judiciário democrático, transparente e com condições dignas de trabalho. Os magistrados, por meio da exigência de metas e de uma estrutura cada vez mais vertical e autoritária, oprimem os servidores, levando ao adoecimento e evasão.

Demandas como o Nível Superior para técnicos, já sacramentadas entre os servidores, precisam ser efetivamente implementadas para não se tornarem meros projetos no papel. É preciso avançar na discussão da carreira, como estrutura salarial, situações de cargos especializados e capacitação continuada, entre outros debates.

Em um momento em que no Congresso surgem ameaças aos trabalhadores, como a terceirização desenfreada e a precarização das relações de trabalho – além do assédio moral que permanece entranhado no serviço público – é preciso construir a resistência permanente que exige uma

unidade da categoria e o entendimento de seu papel no Judiciário.

Entretanto, a unidade precisa ser construída com respeito à pluralidade de ideias, com o entendimento de que as diferenças são salutares e reflexo da própria heterogeneidade da base. Infelizmente, os últimos anos foram caracterizados por uma intolerância difundida por algumas lideranças e grupos contra os que divergiam destes na política e nas propostas. Tal intolerância levou a uma fratura inaceitável na categoria, perseguições de dirigentes e servidores, além do prejuízo às demandas coletivas em função da disputa político-sindical.

Propostas como a eliminação política daqueles que pensam de modo diferente e a imposição de um pensamento único desmobilizam e trazem a perda de confiança dos trabalhadores nas lideranças e entidades. Essa divisão e desmobilização interessam apenas a patrões e governos, afastando a categoria da luta e abrindo espaço para consolidar relações cada vez mais desiguais entre administrações e trabalhadores.

O que esperamos do 9º Congrejufe é uma avaliação honesta da gestão passada e especialmente da mobilização de 2015, além da construção de uma federação mais democratizada, plural, transparente, com respeito mútuo, e que possa efetivamente ser o instrumento nacional para construir e implementar o plano de lutas que será aprovado. Somente assim, barraremos os ataques ideológicos aos servidores públicos e trabalhadores em geral e valorizaremos efetivamente a nossa carreira.

**9º Congrejufe: o destino da categoria nos próximos três anos***Confira a programação do Congresso, que acontece de 27 de abril a 1º de maio em Florianópolis (SC)*

Página 19

**SISEJUF**SEDE: Avenida Presidente Vargas 509, 11º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ – CEP 20071-003  
TEL./FAX: (21) 2215-2443 – PORTAL: <http://sisejufe.org.br>  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [imprensa@sisejufe.org.br](mailto:imprensa@sisejufe.org.br)

Filiado à Fenajufe e à CUT

**DIRETORIA:** DIRETORIA: Adriana Aparecida P. Tangerino, Adriano Nunes dos Santos, Alexandre G. dos Santos, Amadenison V. Ramos, Amaro das G. Faustino, Ângelo Henrique V. da Rocha, Cláudio Vieira de Amorim, Dulavim de O. Lima Junior, Edson Mouta Vasconcelos, Eliana P. Campos, Fábio Filardi da Silva, Fernanda Estevão Picorelli, Fernanda Lauria, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Jorge Luiz F. de Queiroz, José Fonseca dos Santos, Jovelina Alves da Silva, Leonardo M. Peres, Lucena P. Martins, Lucilene L. Araújo de Jesus, Luis Amauri P. de Souza, Marcelo Costa Neres, Mariana Omelas de A. G. Liria, Mão César P. D. Gonçalves, Maristela de Souza Vicente, Mauro Nilson F. dos Santos, Neli da Costa Rosa, Olker G. Pestana, Ricardo de A. Soares, Ricardo Quiroga Vinhas, Ricardo S. Valverde, Rinaldo de Oliveira Moraes, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Sonia Regina Rezende, Soraia G. Marca, Valter N. Alves, Williams F. de Alvarenga.  
**ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.

**IDEIAS EM REVISTA – REDAÇÃO:** Cristiane Vianna Amaral (MTE/RS 8685) – Max Leone (MTb RJ 19002/JP) – Tais Faccioli (MTb 22185)**EDIÇÃO:** Tais Faccioli – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho – **CHARGE:** Latuff**CONSELHO EDITORIAL:** Ricardo Quiroga Vinhas, Tais Faccioli, Max Leone, Valter Nogueira Alves e Vera Miranda.**IMPRESSÃO:** Gráfica Mec Editora Ltda. Tiragem: 8.000

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas à edição por questões de espaço. Colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita à aprovação do Conselho Editorial.

Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.

# Quem é Edna Kleemann

## Servidores denunciam juíza da 12ª vara por comportamento autoritário, desumano e cruel

“O auge do meu sofrimento foi quando eu comuniquei que iria sair da vara. A Dra. Edna ficou alguns dias me maltratando por besteira e me desqualificando. Até que eu passei mal durante o expediente. A Dra. Edna é uma pessoa de uma desumanidade acachapante. Nunca vi na minha vida alguém assim.”

O relato é de Wando, um dos servidores da Justiça Federal do Rio de Janeiro que decidiram falar com exclusividade à publicação *Ideias em Revista* sobre o assédio moral sofrido na 12ª Vara Federal, da juíza Edna Kleemann. Segundo José, que trabalhou com a magistrada por um curto período, a rotatividade comprova que os atos de agressão não são fatos isolados: “Em menos de um ano, passaram pela vara cerca de dez servidores. Sempre tem vaga lá.”

Logo no início da conversa, Luzia conta que uma vez levou uma bronca por um pequeno atraso. “Mal entrei na sala e ela já falou que eu estava atrasada. Eram 12h01. Eu respondi que estava atrasada apenas um minuto, mas ela disse

**“Você passa o dia todo tentando fazer com que o ambiente seja bom, mas não adianta. Alguma coisa ela sempre vai reclamar, mesmo que seu serviço esteja perfeito.” Marta**

que ao meio-dia eu já deveria estar sentada trabalhando”, lembra.

### Clima amigável no início

José ressalta que quando o funcionário é novo na vara, a juíza Edna tenta mostrar que é uma pessoa agradável: “O primeiro contato é sempre suave. Ela é muito sedutora quando você vai conversar.” Marta acrescenta: “Ela tem um ou dois dias de namoro com o servidor e depois começa o assédio moral violento: gritos, desqualificação do trabalho e humilhação. A imagem que eu tenho dela é de uma feitora com o chicote na mão. Você pode fazer o que quiser para agradá-la que ela vai te bater de qualquer jeito. É o tipo de feitor que tem o gosto pela maldade.”

Para o grupo, esse comportamento é uma característica da personalidade da magistrada. “Ela é uma pessoa autoritária, que não dialoga. No momento em que põe uma coisa na cabeça, ainda que você se empenhe, nunca está à altura do que ela quer. Ela sempre quer colocar você como uma pessoa incompetente. Você sente o tempo inteiro em sobressalto, não relaxa um minuto. Todo mundo que passa pela vara da Dra. Edna acaba ficando com problemas de saúde. É uma angústia”, afirma Luzia, que chegou a ficar à base de calmantes pouco antes de conseguir transferência para outra vara.

Lucimara entrou em depressão profunda e teve que tomar remédios controlados. A servidora recorda que chorava o tempo todo. A família

Foto: Site TRE



Juíza Edna Kleemann, em evento sobre execução fiscal, em 2015

chegou a sugerir que ela pedisse exoneração, o que não foi necessário, já que conseguiu transferência para outro local. No entanto, até hoje tem pesadelos e lembranças negativas desse período.

### Carta com ameaças circula nas redes sociais

Em uma carta que viralizou nas redes sociais (imagem na página ao lado), a magistrada explicita o desprezo que parece sentir pela categoria. O documento foi apresentado aos servidores em abril do ano passado, pouco antes de Edna sair de férias.

Num dos trechos, a juíza diz que tem visto a vara decair em produtividade e em qualidade de serviço, apesar de ela ter se colocado à disposição de todos. E acrescenta que não encontrou colaboração e compreensão. Afirma ainda que quando exige o mínimo de dedicação, nada além das obrigações legais, o que recebe em troca é reclamação junto ao sindicato. E relata: “Por isso, às vésperas das minhas férias, além de demonstrar meu completo descontentamento, sobretudo pela falta de comprometimento de meus colaboradores, saio com gosto amargo de derrota. Vou refletir, durante as férias, inclusive nos dias em que estiver viajando... e procurar uma solução.

Prometo que voltarei com ideias novas, talvez até desagradáveis... pois embora não tenha o poder de despedir, ainda me resta o direito de deliberar acerca das funções comissionadas.”

“Essa carta mostra bem o que a juíza acha do servidor. Ela acha que estamos sempre errados”, avalia Lucimara.

### Corporativismo no TRF dificulta punição

Para os servidores, a magistrada continua fazendo novas vítimas porque sabe que não será punida. “As representações contra a juíza que o sindicato apresentou à Corregedoria do TRF (Tribunal Regional Federal da 2ª Região) foram indeferidas e arquivadas. Os desembargadores não julgam com imparcialidade porque eles se protegem pelo corporativismo. A única recomendação que deram no último julgamento foi que ela procurasse tratamento psicológico”, lamenta Wando (leia no box os detalhes do processo).

**“Ela acha que o servidor está sempre errado.” José**

Marta, José, Wando, Lucimara e Luzia encerraram a entrevista com um apelo aos colegas de todo o país: que não tenham medo de denunciar situações de assédio moral. “A gente só está aqui lembrando todas essas coisas ruins para que nunca mais aconteçam com ninguém. A gente não quer que isso se repita”, conclui Luzia.

Tentamos contato com a juíza Edna Kleemann na 12ª Vara e recebemos a informação de que a magistrada não dá entrevistas.

# Teu passado te condena

## Sisejufe entrou com representações contra juíza no TRF2 e CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ainda não julgou recurso interposto na Revisão Disciplinar movida pela Departamento Jurídico do Sisejufe, em face da magistrada Edna Kleemann, pela prática de atos atentatórios à liberdade sindical.

A direção do Sisejufe entrou com pedido de revisão disciplinar no conselho depois que a Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 2ª Região arquivou a representação que denunciou, pela segunda vez, a prática antisindical da juíza Edna Kleemann, da 12ª Vara Federal.

A representação se refere à atitude da juíza, que postou-se perante os representantes do sindicato que distribuíam o jornal da entidade e informou que somente na presença dela eles estariam autorizados a falar com servidores da 12ª Vara.

Entendendo que a atitude da

magistrada não se coaduna com a liberdade sindical assegurada pela Constituição, já que o contato dos dirigentes sindicais com os demais funcionários tem por finalidade permitir o conhecimento dos problemas enfrentados pela categoria, da qual a magistrada não faz parte, o Sisejufe representou perante a corregedora à época, Salete Maccalóz, que determinou o arquivamento do pedido, sob o argumento de que “a conduta adotada pela magistrada não configura falta funcional” e de que “não há nenhuma ilegalidade na restrição de acesso de representantes do requerente para além do balcão de atendimento das partes”. Contra essa decisão o sindicato interpôs recurso administrativo, sendo a decisão da Corregedora mantida pelo Pleno, o que ensejou o pedido de revisão disciplinar perante o CNJ.

### Relembre o episódio anterior

O primeiro episódio envolvendo conduta arbitrária da magistrada ocorreu em 25 de outubro de 2011, quando a juíza era titular da 31ª Vara Previdenciária, e impediu o acesso de representantes do sindicato às dependências do setor

para passar esclarecimentos sobre a greve então em andamento aos integrantes da categoria. Na ocasião, os diretores do Sisejufe ainda tentaram marcar reunião com a magistrada para tratar do incidente, mas foram informados que ela não recebia dirigentes sindicais.

Inconformado com a restrição, o sindicato protocolou representação na Corregedoria Regional, para que a juíza fosse instada a esclarecer os motivos da proibição imposta aos representantes da entidade e para que fossem adotadas medidas aptas a coibir a repetição da restrição. A representação foi arquivada pelo então corregedor, após a magistrada se comprometer a permitir a entrada de até dois representantes do sindicato na Secretaria da Vara.

### Outro caso envolvendo a juíza

O Sisejufe também já recebeu denúncia de fatos ocorridos na 12ª Vara Federal que configurariam prática de assédio moral contra os servidores da referida Vara. Na ocasião, a assessoria jurídica do sindicato encaminhou à Corregedoria do TRF da 2ª Região, representação contra a juíza titular, pedindo a

instauração de procedimento para apuração dos fatos. O caso ainda não foi julgado.

De acordo com a denúncia recebida pelo sindicato, os servidores da 12ª Vara Federal estariam sendo expostos, de forma reiterada, a situações constrangedoras e abusivas, tais como a proibição de ingerirem alimentos sólidos durante a jornada de trabalho, de rir durante os atendimentos no balcão, além de ameaças de abertura de procedimento disciplinar em razão do exercício regular de direitos reconhecidos, como licença por motivo de doença de pessoa da família.

O Sisejufe entende que essas e outras condutas, que estariam sendo praticadas pela magistrada Edna Kleemann, criam clima de temor, constrangimento e insegurança para os servidores, o que, longe de atender o interesse público, acaba por degradar o ambiente de trabalho. Além disso, o sindicato avalia que as condutas aludidas são incompatíveis com a preservação da dignidade dos servidores, configurando assédio moral que deve ser combatido.

Carta aos Servidores da 12ª Vara Federal, da autoria da Magistrada Edna Carvalho Kleemann:

Há quase vinte anos de magistratura, não tenho dúvidas de que sempre exigi da minha pessoa conduta compatível com o cargo que exerço. Nunca falteti ao trabalho, ao contrário, com regularidade trabalho nas férias, salvo poucos dias de viagem, nos finais de semana e feriados.

Tenho plena consciência da minha missão e me esmero ao máximo para atingir uma produtividade satisfatória aos jurisdicionados.

No entanto, nos últimos tempos, tenho visto a Vara decair em produtividade e em qualidade de serviço, não obstante tenha me colocado sempre à disposição dos Servidores.

Não encontro colaboração e compreensão. Ao contrário, quando exijo o mínimo de dedicação do Servidor, nada além de suas obrigações legais, o que recebo é reclamação junto ao Sindicato.

Por isso, às vésperas das minhas férias, além de demonstrar meu COMPLETO DESCONTENTAMENTO, sobretudo pela falta de comprometimento de meus colaboradores, saio com gosto amargo de derrota.

Vou refletir, durante as férias, inclusive nos dias em que estiver viajando, sobre esta constatação e procurar uma solução.

Prometo que voltarei com ideias novas, talvez até desagradáveis em relação aos servidores, pois embora não tenha o poder de “despedir”, ainda me resta o direito de deliberar acerca das funções comissionadas.

Sempre vou ser implacável na busca de colaboradores que, ao invés de pensarem somente em si, reflitam sobre a condição do servidor público, cujo cargo exige um mínimo de prioridade às tarefas diárias, pois somos pagos pelo sofrido povo brasileiro e a ele devemos um mínimo de retribuição.

Por fim, a partir de 03 de junho do corrente, peço que me seja dado o tratamento a que faço jus, referindo-se a minha pessoa por “excelência”. Igualmente, delego à Direção da Secretaria todas as decisões acerca de pleitos funcionais, não admitindo que seja interrompida no meu trabalho diário para qualquer assunto cuja competência é da Direção da Secretaria.

Em 30 de abril de 2015

EDNA CARVALHO KLEEMANN  
JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA FEDERAL

## Em 2015, juíza discriminou porteiro e virou alvo de processo

Os arroubos de autoridade da juíza Edna Kleemann extrapolam a área judicial. Em 2015, a magistrada teria agredido verbalmente, com xingamentos, o porteiro do prédio no qual reside, Jailson Trindade Andrade. De acordo com reportagens publicadas na revista Veja e no Jornal O Globo, o funcionário entrou com uma ação por danos morais contra a magistrada. O caso está nas mãos da juíza Marisa Simões Mattos Passos, da 1ª Vara Cível do Rio.

Em e-mail à administração do edifício, a juíza solicitou a demissão do funcionário por ele não entregar o

boleto do condomínio em seu apartamento e por dormir em serviço. Na alegação final, chama o porteiro, um negro que sofre de obesidade mórbida, de “bolo de banha”.

A magistrada teria expressado, em texto, a sua vontade: “Quero, exijo e não vou descansar enquanto este ‘bolo de banha’ trabalhar no condomínio, já que sou eu, proporcionalmente, quem paga o salário deste funcionário relapso e desidioso”.

O advogado de Jailson recorreu ao CNJ e mandou ofício para a Comissão de Direitos Humanos da OAB e da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

# Todas as mulheres são trabalhadoras

Cristiane Vianna Amaral

**M**ulher trabalhadora. Quando você lê ou ouve essas duas palavras juntas, qual é a primeira ideia que vem a sua cabeça? Uma advogada, uma professora, uma empregada doméstica? E quando o assunto é cuidar da casa, dos filhos ou mesmo dos pais? A primeira imagem que aparece é de um homem ou de uma mulher?

É a partir desse conceito que a Casa da Mulher Trabalhadora (Camtra) desenvolve suas atividades: *Todas as mulheres são trabalhadoras: em casa ou na rua*. Confesso que quando fomos procurar a entidade, nosso objetivo era falar sobre o trabalho remunerado. Sabíamos que a entidade atua junto ao comércio popular vizinho ao Sisejufe, à Sociedade Amigos das Adjacências da Rua da Alfândega, à famosa Saara, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro.

O projeto já tem cerca de 15 anos. Nesse tempo, foi possível conhecer melhor essas mulheres que têm baixos salários, acúmulo de funções e que dificilmente conseguiriam emprego em num shopping center, seja pela pouca escolaridade, seja por padrões raciais e até mesmo estéticos. A supervisora de projetos da Camtra, Iara Amora, conta que elas possuem ainda pouco conhecimento de seus direitos e poucas sabem a função de um sindicato. E quem entra com um processo trabalhista, dificilmente vai conseguir se empregar em outra loja pertencente ao grupo.

A alta rotatividade na Saara é um empecilho para a organização dessas mulheres, bem como a carga de trabalho, de segunda a sábado. “Tentamos várias estratégias, di-



Iara Amora avalia que poucas mulheres sabem a função de um sindicato

ferentes horários. Já fizemos até reunião no bar”, conta Iara. Atualmente, o trabalho está focado na formação e informação.

## Mulheres lindas

Acompanhada pela estagiária da Camtra, Ana Lacerda, fui visitar algumas das mulheres que conhecem o trabalho da entidade. Mensalmente, 23 lojas recebem preservativos para os funcionários e funcionárias, por meio de multiplicadoras. Conheci mulheres lindas, fortes e de sorriso largo. Rosângela Santos, uma das multiplicadoras, conhece a organização feminista há cerca de seis anos. Ela lembra que hoje as trabalhadoras são mais respeitadas na Saara. Nos anos 1980, muitos

clientes confundiam as vendedoras do local com prostitutas.

“Acho muito importante o trabalho da Camtra, queria participar mais, mas falta tempo, saio às 6 (da tarde), às vezes fico até às 7 horas”, lamenta, destacando a importância das informações sobre saúde, especialmente as de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis.

A colega Adriane Barros chamou a atenção para o trabalho de divulgação dos preservativos femininos. E Maria Helena Santos conta que também distribui as camisinhas para os parentes e vizinhos do bairro Anchieta. Ela considera ser uma grande oportunidade para explicar sobre as doenças.

Em outra loja, trabalha Tania Bezerra. Há 15 anos atuando na re-

gião, essa multiplicadora da Camtra acredita que atualmente a mulher tem mais atitude frente às provocações. “A Saara acolhe todo mundo”, reflete sobre o perfil das vendedoras da região, que abrange tanto jovens como mulheres mais velhas.

Sua colega Darlene Barbosa acha que a presença da Camtra no local é fundamental porque a mulher precisa estar “ligada nas coisas”. Ela acredita que o público feminino está evoluindo, mas confessa que é muito difícil. “Precisamos ter mais responsabilidade com o nosso corpo, nossa mente.”

Darlene acha a Saara incrível, por ser um espaço acolhedor. Gosta da diversidade. Pergunto sobre política. Ela diz que é difícil de entender, ainda mais no momento atual em que o país vive. Casada e com uma filha, ela divide as contas de casa com o marido, que ganha um pouco mais. Apesar de ser responsável por cuidar “da casa, dele e da filha”, ela relata que ele divide as tarefas, pois chega mais cedo em casa. “Não casei sozinha.” Questiono se é certo o homem ganhar mais. Ela titubeia, reflete, e pensando sobre os diversos papéis que a mulher desempenha, conclui: nós tínhamos que ganhar mais!”



Mensalmente, as comerciárias recebem preservativos da Camtra

# Thadoras: em casa ou na rua

## Barraca Armada

A Camtra arma a Barraca de Direitos na Saara, na esquina da Avenida Passos com a Rua da Alfândega, onde distribui preservativos e folhetos informativos não só sobre saúde, mas também abordando exploração sexual, assédio, violência contra a mulher, educação e mobilização política, entre outros. Ana, a estagiária, é uma das colaboradoras que fica na barraca da Saara. “Aqui conheço mulheres de verdade.” A estudante de Relações Internacionais conta que já tinha contato com o feminismo por meio da Internet e na universidade, mas foi a partir de 2014, quando passou a integrar o Núcleo de Mulheres Jovens da Camtra, que se aproximou mais do tema.

A partir dessa vivência na Saara, ela relativiza alguns valores do feminismo disseminados no meio universitário, que deve “sair do mundo abstrato”. A partir de um recorte de classe, Ana defende que é necessário ver a real necessidade das pessoas.

A organização foi criticada por alguns grupos feministas por distribuir flores no Dia da Mulher. Além da Saara, outro ponto escolhido para a homenagem foi a Central do Brasil, onde a atividade iniciou às 6 horas da manhã. Ana ficou emocionada com a reação das mulheres ao receberem as rosas. “Talvez aquele tenha sido o único momento do dia em que ela teve tempo para cuidar de si mesma”, avalia. Foi uma maneira que a organização feminista encontrou para chegar nessa mulher que não tem tempo para discutir seus direitos, pois precisa cuidar da sobrevivência de sua família.

O feminismo tem a função de fazer política, promover mudanças, mas não pode esquecer das situações mais urgentes. Atitudes simples, mas muito relevantes, como distribuir camisinhas ou uma boa conversa, podem ser revolucionárias.

**A Camtra distribui preservativos e folhetos informativos não só sobre saúde, mas também abordando exploração sexual, assédio, violência contra a mulher, educação e mobilização política**

## Desafios frente à falta de pudor e vergonha

Se hoje o foco da Camtra é a informação e formação de mulheres, bem como a produção de conhecimento, a supervisora acredita que devem ser criadas novas frentes de intervenção. Ao mesmo tempo em que, com a disseminação da Internet e das redes sociais, o feminismo ganhou força, a reação conservadora também cresceu. “Se perdeu o pudor e a vergonha de defender posturas machistas.”

Iara aponta exemplos de retrocesso. A Comissão Parlamentar de Inquérito que tratou do aborto na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro no ano passado, criminalizou médicos e mulheres. Também em 2015, as mulheres tiveram que fazer muita pressão junto aos parlamentares fluminenses para garantir a aprovação da lei que assegura a toda gestante o direito a receber assistência humanizada durante o parto na rede pública de

saúde no Estado, contrariando o Conselho Regional de Medicina. No início de março, em uma festa de integração na Universidade Rural (UFRRJ), uma menina foi estuprada e ainda teve a calcinha levada por seu estuprador, que botou a peça ensanguentada na cabeça e ficou desfilando pelo local da festa até o alojamento masculino. Depois de semanas do ocorrido, a Universidade não tinha se pronunciado ainda, apenas suspenso a matrícula do criminoso.

Frente a esse quadro, o desafio da Camtra para o próximo período é organizar as mulheres para que possam incidir nas políticas públicas. Atualmente, as universitárias, principalmente da classe média, estão inseridas nas lutas, mas a organização feminista quer garantir ampla participação, principalmente dos setores populares.



No alto, Darlene Barbosa; acima, Tania Bezerra; e ao lado, Ana Lacerda

## Como colaborar



### Casa da Mulher Trabalhadora

*Quem quiser colaborar com a Camtra, pode fazer doações, comprar os produtos da lojinha ou participar das atividades.*

Contatos:

[www.camtra.org.br](http://www.camtra.org.br)

Telefone: (21) 2544-0808

Email: [camtra@camtra.org.br](mailto:camtra@camtra.org.br)

Endereço: Rua da Lapa, 180/806

Centro – Rio de Janeiro

## Por que é necessário garantir direitos exclusivos às mulheres trabalhadoras?

A psicóloga Nalu Faria trabalha com o apoio e a formação feminista. Em seus artigos, ela aborda temas que vão do reconhecimento de gênero até a importância do feminismo em debates econômicos. Atualmente, ela faz parte da coordenação da Sempreviva Organização Feminista (SOF) e é membro da Rede Economia e Feminismo e da coordenação nacional da Marcha Mundial das Mulheres

**Instituto Observatório Social –** Por que, em 2016, ainda se tem como desafio que os direitos das mulheres trabalhadoras sejam garantidos?

**Nalu Faria –** A questão da remuneração é um grande desafio. Outro é o acesso à creche. No mercado de trabalho, o assédio moral é mais frequente entre as mulheres. Tudo isso é um conjunto que torna ainda mais penoso o trabalho das mulheres. A mulher trabalhadora vive todo dia a questão da jornada dupla. Nós também temos a remuneração muito mais baixa que a dos homens. Essa diferença tem o agravante de que, por um lado, são as mulheres que concentram a renda de até dois salários mínimos, e, por outro, nos setores que pagam mais, ainda existe essa diferença de salário entre homens e mulheres.

**IOS –** Na sua opinião, a diferença de salário e a jornada dupla precisam ser pensadas na hora da aposentadoria?

**Nalu –** A jornada dupla prejudica

a mulher. Por isso a gente continua defendendo que as mulheres precisam de menos tempo de previdência que os homens. Se pegarmos o número de trabalhadores sem cobertura previdenciária, 1/3 é trabalhadora doméstica. E os outros 2/3 estão divididos igualmente por setor: agricultura, indústria e comércio. A realidade é que as mulheres trabalham mais horas. Na jornada assalariada, os homens trabalham mais horas, em média, que as mulheres, e muitas aceitam jornadas menores pra poder cuidar dos filhos. A diferença é que, quando a mulher retorna para casa, elas continuam trabalhando. E quando elas têm cobertura da previdência, elas também trabalham em casa. Independente da carteira assinada, quem mais faz trabalho doméstico é a mulher. E isso nos desgasta mais.

**IOS –** A responsabilidade de criar os filhos também pesa no trabalho?

**Nalu –** Sim, são elas quem so-



**“A mulher trabalhadora vive todo dia a questão da jornada dupla. Nós também temos a remuneração muito mais baixa que a dos homens”**

Nalu Faria



frem pela sobrecarga ao cuidar de seus filhos e trabalhar ao mesmo tempo. Isso pode ser exemplificado quando não há auxílio creche. A ausência de um auxílio creche prejudica diretamente na vida profissional das mulheres. Muitas deixam seus trabalhos para cuidar dos filhos, em alguns casos por decisão própria e pela falta de recursos. Mas há casos em que o fato de terem que se dedicar aos filhos é usado como argumento para demití-las. Já no caso do homem, o argumento do cuidado com a família é usado como uma razão para mantê-lo no emprego. O auxílio creche não deveria

ser somente para mulheres, mas também para os homens. Se um homem é metalúrgico e tem esse crédito, ele poderá contribuir para que a sua companheira tenha melhores condições e consiga ter acesso ao mercado de trabalho também. A nossa visão estratégica não é o auxílio creche, nós propomos creches públicas por local de moradia. Mas a gente entende que em uma situação onde não existem essas creches públicas gratuitas, as categorias que conseguem negociar o auxílio creche contribuem por uma melhor condição de vida dos trabalhadores e das trabalhadoras.

**“O cuidado dos filhos tem que ser compartilhado por homens e mulheres e as empresas precisam saber disso. O filho não é só da mulher, ele também é do homem”**

Nalu Faria

**IOS** – A divisão de responsabilidades entre homens e mulheres com relação aos filhos poderia amenizar essa carga para as trabalhadoras?

**Nalu** – Sim, o cuidado dos filhos tem que ser compartilhado por homens e mulheres e as empresas precisam saber disso. O filho não é só da mulher, ele também é do homem. Tirar folga pra levar o filho ao médico não pode ser uma obrigação só para a mulher.

**IOS** – Você avalia que o acesso à informação e a facilidade de divulgação que se tem hoje na internet tem favorecido a luta das mulheres?

**Nalu** – Não acho que é só uma questão de informação que faz a diferença no que se conquista. A gente tem conquistas basicamente quando há uma correlação de forças que conseguem arrancar mudanças na nossa sociedade,

que ainda está estruturada com um poder econômico forte do estado e que ainda é bastante patriarcal. Não é de agora que temos isso. Essas conquistas vem de várias décadas de organização e mobilização permanente das mulheres. As mulheres estão sempre em luta e em resistência, mas existem momentos em que há mais articulação, nacional e internacional. Creio que estejamos vivendo agora um momento histórico, resultado de anos de organização das mulheres. E isso em todo o mundo. A internet facilita, mas ter um blog é muito diferente de ter um movimento. O blog serve muito para questões individuais, mas não chega à proporção que um movimento alcança.



Curso Comunicação Feminista e Ativismo Digital, realizado pela SOF em 2015

# A VISÃO ANDROCÊNTRICA

**As próprias mulheres acabariam, segundo Bourdieu, por incorporar e reproduzir uma visão androcêntrica do mundo, isto é, centrada em valores masculinos**



Fernanda Picorelli

O presente estudo objetiva problematizar a questão da dominação masculina, tomando como marco teórico obra do sociólogo francês Pierre Bourdieu, e episódios de flagrante machismo evidenciados nas redes sociais, assim como nas demais estruturas midiáticas existentes, dos quais o caso “*Fabiola*” é apenas um exemplo. Colima-se que seja conclamada a tomada de consciência e consequente ruptura de mecanismos que conduzam à natural aceitação, consciente ou não, de dominação de um gênero sobre o outro.

Bourdieu (2002) inicia sua obra *A dominação Masculina* alertando o leitor sobre o fato de estarmos inseridos em padrões inconscientes de estruturas históricas da ordem

masculina (estruturas patriarcais) e que, em razão disso, nosso olhar e análise tendem a se manter sob o viés dessa ótica.

Aponta que a dominação do masculino sobre o feminino acaba por não carecer de legitimação, pois ela é justificada, ainda que acriticamente, por meio das diferenças biológicas percebidas entre os sexos e é incorporada pelos indivíduos na forma de esquemas de percepção, ação e preferência duráveis, ou seja, por meio do que denomina de *habitus*.

Como em toda dominação, os esquemas de pensamento dominantes acabam por influenciar também os dominados, que, por seu turno, acabam por legitimar ainda mais a dominação: as próprias mulheres acabariam, segundo Bourdieu, por incorporar e reproduzir uma visão androcêntrica do mundo, isto é, centrada em valores masculinos, culminando por perpetuar as representações que as depreciam na ordem social.

A esse propósito, interessante estudo de Rinaldi (2009), que traz resultado de pesquisa em que foram analisados processos criminais envolvendo delitos femininos contra companheiros ou *rivals* em disputa amorosa no período de 1890 a 1940, no Rio de Janeiro. No que diz respeito à dinâmica dos delitos, o que geralmente os motivava era a constatação ou a suposição de uma traição. Entretanto, a peculiaridade dessa dinâmica se devia ao fato de que as

mulheres, ao iniciarem o conflito, o faziam direcionando sua agressão à *rival* e não ao companheiro, mesmo em situação de flagrante *adultério*<sup>1</sup> por parte deste. Por meio da elaboração de ideias de condutas amorosas e sexuais que seriam tidas como aceitáveis, considerando os gêneros envolvidos, as acusadas tornavam negativos não os comportamentos de seus companheiros, mas os de suas supostas *rivals*. Deixavam entretanto em seus depoimentos que as *rivals* estariam transgredindo os padrões ideais de comportamento socialmente prescrito ao gênero feminino ao manterem vínculos amorosos sexuais com homens comprometidos. Geralmente as depoentes pontuavam o quanto a *rival* era uma mulher *traidora, diabólica, ameaçadora e mentirosa*. Apresentavam-na como sedutora, um tipo de mulher fatal, capaz de tornar um homem vítima de seus encantos. Nesse sentido, tornavam-na a responsável pela possibilidade que seus vínculos afetivos fossem abalados. Além disso, as acusadas conduziam suas justificativas para seus delitos acionando a representação de que homens expostos a ofertas amorosas não seriam capazes de resistir, em função da *natureza e instintos* peculiares ao gênero masculino. Apregoavam, assim,

ser a função feminina minimizar as traições potenciais evitando que seus parceiros fossem expostos às tais ofertas amorosas.

O resultado da referida pesquisa, obtido, como já apontado, a partir do levantamento de depoimentos lavrados até a década de 1940, parece ainda refletir o pensamento predominante, o *ethos* da sociedade atual. De fato, qual de nós já não se deparou, em pleno século XXI, com algum discurso feminino tal qual ou que se assemelhe ao que se segue: “*algumas mulheres provocam muito, ele é homem, e sabe como é a natureza do homem, não resiste mesmo às investidas femininas...*”.

E considerando espectro ainda mais abrangente, que não só o corpo social feminino, o que dizer do recente caso que envolveu os protagonistas *Léo e Fabiola*, da Cidade de Belo Horizonte (MG), que nos pareceu ter sido objeto de divertimento, ou mesmo ter sido aplaudido por tantos internautas dos dois gêneros? Explica-se brevemente o episódio àqueles menos familiarizados: ambos traíram o marido de Fabiola, sendo este tido como um dos supostos melhores amigos do Léo. Ao ser a relação amorosa de *Léo e Fabiola* descoberta pelo marido e filmada, um escândalo foi maximizado nas

**Qual de nós já não se deparou, em pleno século XXI, com algum discurso feminino tal qual ou que se assemelhe ao que se segue: “algumas mulheres provocam muito, ele é homem, e sabe como é a natureza do homem, não resiste mesmo às investidas femininas...”.**

# ICA DO MUNDO

**A inclusão do debate da questão de gênero na arena pública, em si, foi um grande avanço. Contudo, muito há para se avançar no campo de proteção dos direitos das mulheres e na consolidação de uma sociedade mais justa e solidária**

redes sociais. À *Fabiola*, foram dirigidos os mais lamentáveis adjetivos e imagem deplorável correu o mundo virtual dando conta de que ela [a dominada] foi arrancada do carro pelos cabelos, enquanto um homem que acompanhava o seu marido no flagrante perpetrado a insultava e registrava com uma câmera a cena. *Léo*, que teve apenas seu carro danificado pelo marido e que declarou, após o episódio, que iria viajar com a família para os Estados Unidos até tudo ser esquecido, teve um tratamento social absolutamente desproporcional, podendo-se mesmo concluir que levou, ao final, apenas a pecha de péssimo amigo, embora considerado em posição também de traidor, análoga à da *Fabiola*. Diante disso, pergunta-se: Será que tal cenário se estabeleceu porque o que estava em jogo era menos a traição e mais o poder masculino dominador que não podia ceder seu espaço e, por isso mesmo, carecia que fosse reforçado ou restabelecido pelo corpo social, ainda que inconscientemente?

Vimos que, Segundo Bourdieu, os atores sociais interagem por meio de jogos, sem normas explícitas, nos quais as pessoas fazem suas escolhas de vida influenciadas pelo seu *habitus*. Tal constatação redundou no fato de que, no caminho percorrido para o alcance de seus objetivos, o

indivíduo é dominado pela situação econômica, política, cultural e social onde atua. Nem sempre a escolha é a mais adequada ou a mais coerente do ponto de vista individual, porém, se analisada no âmbito do seguimento social de onde se origina, essa lhe trará maior proveito ou melhor aceitação dentro do grupo, porque é a de senso comum, já que tomada com base em conceitos que se reportam a práticas socialmente convergentes.

Sob a égide dessas ideias, Bourdieu apresenta uma de suas teses, qual seja, a do *poder simbólico*: aparentemente o ator social pode escolher livremente a ação a ser tomada, porém ele tende a optar por aquilo que será mais apreciado do ponto de vista do contexto onde se situa o processo de sua existência.

Para o autor, a particular dominação do homem sobre a mulher é exercida por meio dessa violência simbólica, compartilhada inconscientemente entre dominador e dominado e por toda a sociedade, determinado pelos esquemas práticos do *habitus*. A esse respeito, vale a seguinte transcrição:

“O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de *gênero*, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos

dos ‘*habitus*’ e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma. Assim a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, espontânea e extorquida, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e sobre os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõem.” (Bourdieu, 2002, p. 49/50).

Bourdieu ratifica, portanto, a existência de uma visão androcêntrica do mundo, mas questiona o inconsciente histórico presente em todos nós, que para ele seria suscetível de transformação a partir da modificação das condições históricas de sua produção. Ele aponta a educação, no ambiente familiar, como facilitadora da criação das desigualdades entre os gêneros, favorecendo os meninos a se implicarem em jogos de dominação, onde se constitui e constrói um mundo hierarquizado de forma invisível, camuflada e inquestionável, ao menos inicialmente, até eclodir em ações concretas.

Essas disposições por muito tempo foram percebidas - e ainda hoje o são, apesar de em menor escala - na divisão do trabalho, na escolha das

profissões, assim como na hierarquia destas e de suas funções.

Por fim, o autor observa que, hodiernamente, a dominação masculina não se impõe mais de forma indiscutível. A dominação não é mais instaurada de forma tão silenciosa ou gratuita, é necessário agora ter justificativa ou defesa para sua instituição e reconhece algumas transformações nas relações de gênero a partir das conquistas da mulher, ou em outras palavras, a partir de transformações nas disposições estruturantes que perpetuam a dominação. Contribuíram enormemente para essas mudanças a escola,

segundo Bourdieu. O maior acesso das mulheres ao ensino secundário e superior favoreceu sua ascensão no meio social, restringindo sua permanência no ambiente doméstico e maior independência feminina em relação a um homem. Apontamos, ainda, a maior autonomia quanto ao próprio corpo, proporcionada principalmente pela pílula anticoncepcional, que ocasionou também a redução da família e contribuiu para que a mulher tivesse mais tempo para a realização de seus projetos pessoais e maior autonomia de escolha diante do casamento e, ainda no que se refere a este vínculo, avançou-se no campo da possibilidade de extingui-lo, caso a mulher não mais deseje manter-se casada, levando em consideração a aprova-

**O maior acesso das mulheres ao ensino secundário e superior favoreceu sua ascensão no meio social, restringindo sua permanência no ambiente doméstico e maior independência feminina em relação a um homem**

**Descrição da imagem:**

Mulher empoderada fala ao microfone cercada por mulheres com características que representam diferentes raças, classes sociais, profissões e culturas.



**É essencial, portanto, para avançarmos concretamente na reconfiguração de nossos padrões culturais, conforme proposta de Bordieu, que a mulher tenha maior empoderamento, participação política, e maior acesso à tomada de decisões, e que tomemos medidas eficientes que visem ao fomento dessas desejáveis condições**

ção da Lei do Divórcio e sua cada vez maior aceitação social. Também vem contribuindo para a modificação dos padrões culturais, a criação de leis e tratados de direitos humanos - dentre os quais destacamos a Convenção de Belém do Pará de 1994, como ficou conhecida a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, concluída naquela cidade -, que estabelecem mecanismos de proteção aos direitos das mulheres, preveem capacitação de pessoal, além da criação de serviços específicos para atendimento àquelas que sofreram violência física, sexual

ou psicológica, na esfera pública ou privada, ou tiveram qualquer outro direito restringido ou violado. De outro modo, se estabelecermos como marco temporal de análise a promulgação da Constituição Federal de 1988, é necessário destacar a própria previsão de igualdade entre homens e mulheres no texto constitucional e a edição das Leis Maria da Penha e do Femicídio. Além disso, a inclusão do debate da questão de gênero na arena pública, em si, foi um grande avanço.

Contudo, muito há para se avançar no campo de proteção dos direitos das mulheres, e *ipso facto*, na consolidação de uma sociedade mais justa e solidária: a Organização Internacional do Trabalho (OIT) divulgou estudo, no dia 07/03/2016, um dia antes daquele em que se comemora o *Dia Internacional da Mulher*, noticiando que seriam necessários mais de 70 anos para acabar com a diferença de salário entre os sexos do mundo; que as mulheres ganham, em média, três quartos do salário do homem para a mesma função; que, em 20 anos (1995-2015) a diferença entre homens e mulheres que participam do mercado de trabalho só diminuiu 0,6%, e as opções para elas são piores. O Japão, por exemplo, revela o estudo, é o país com menos mulheres em cargos de chefia, com apenas 7%. No Brasil, as mulheres ainda ganham 22% a menos do que os homens e, dependendo da profissão, essa diferença chega a 40%.

Interessante notar que a igualdade de gênero é uma das metas do milênio estabelecidas pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e que o Brasil perdeu posições no ranking elaborado pelo Fórum Econômico Mundial (*Global Gender Gap de 2015*), exatamente em decorrência da situação da mulher em postos de poder. A esse respeito, ainda, os números no Judiciário Federal constituem um bom exemplo: 73,8% da magistratura federal é composta por homens. Nos Tribunais Regionais Federais a proporção de mulheres é ainda

## Todos nós temos uma tendência inconsciente a afastar de nossa mente o que possa contradizê-la. Tendemos a minimizar ou rejeitar os argumentos contrários

menor. Temos 81% de homens no cargo de Desembargador no TRF 1, 74% no TRF 2, 72% no TRF 3, 76% no TRF 4 e 100% no TRF 5. Dentro ainda do ambiente jurídico, é preciso ter em perspectiva que Myrthes Gomes de Campos, a primeira mulher a exercer a advocacia no Brasil, bacharelou-se em 1898. A desembargadora Thereza Grisólia Tang, primeira magistrada brasileira, foi empossada em 1954. Viemos a ter a chefia do Judiciário por uma mulher às portas do ano 2000. No próximo ano, ou seja, 17 anos após a presidência da ministra Ellen Gracie junto à Suprema Corte do país, é possível que tanto o Superior Tribunal de Justiça, como o Supremo Tribunal Federal sejam presididos por mulheres. Isso dá não só a dimensão do ritmo vagaroso em que estamos caminhando, mas também está a indicar que, apesar da existência de uma sociedade plural, suas instituições não refletem isso, o que traz como inevitável consequência o enfraquecimento de sua representatividade.

É essencial, portanto, para avançarmos concretamente na reconfiguração de nossos padrões culturais, conforme proposta de Bordieu, que a mulher tenha maior empoderamento, participação política, e maior acesso à tomada de decisões, e que tomemos medidas eficientes que visem ao fomento dessas desejáveis condições. Para tanto, muito recomendável, *a priori*, que a ordem social faça melhor uso da *racionalidade*, uma faceta da razão, segundo leciona o sociólogo francês Morin (2012), correspondendo esta (a razão) a uma vontade de ter uma

visão coerente dos fenômenos, das coisas e do universo, mesmo sem dialogar com eles. A *racionalidade* que propomos deva ser aspirada pelo corpo social, entretanto, vem a ser o diálogo incessante e de forma crítica entre nossa mente, que cria estruturas lógicas, e o mundo real. E quando este mundo não está de acordo com o sistema lógico, é preciso admitir, segundo o filósofo, que referido sistema é insuficiente, que só encontra uma parte do real e, a partir dessa constatação, tentar dialogar com o que lhe resiste e procurar reformular as premissas existentes, sem ter a pretensão de se esgotar num sistema lógico a totalidade do real, já que este está em constante mutação. Outra faceta da razão é a *racionalização*, que se contrapõe à *racionalidade*. Consiste em querer prender a realidade num sistema coerente. E tudo o que, na realidade, contradiz esse sistema coerente é afastado, esquecido, posto de lado.

Todos nós temos uma tendência inconsciente a afastar de nossa mente o que possa contradizê-la. Tendemos a minimizar ou rejeitar os argumentos contrários. Exercemos uma atenção seletiva sobre o que favorece nossa ideia e uma desatenção seletiva sobre o que a

**Devemos, portanto, lutar sem cessar contra a deificação da razão que, entretanto, é nossa única ferramenta confiável, à condição de ser não só crítica, mas autocrítica**

desfavorece. Entre a *racionalização* e a *racionalidade* não há fronteira clara. É muito difícil saber em que momento passamos da racionalidade à racionalização. Devemos todavia, atentar para esses conceitos se desejarmos avançar no campo das ideias, já que a racionalização pode ser considerada um verdadeiro entrave na busca da compreensão da realidade que nos circunda, uma verdadeira patologia do saber. Em outras palavras, agora fazendo coro não só com Morin, mas também com Dworkin, filósofo e cientista político norte-americano (2010): uma interpretação ou concepção é melhor não porque é aceita pela maioria ou se ancora na concepção dominante, mas porque em seu apoio existe uma melhor justificação ou argumentação racional. Devemos, portanto, lutar sem cessar contra a deificação da razão que, entretanto, é nossa única ferramenta confiável, à condição de ser não só crítica, mas autocrítica.

### CONCLUSÃO

Em *A Dominação Masculina*, Pierre Bordieu aborda um controvertido tema atual, buscando perceber como esta estrutura de dominação se estabelece, se naturaliza e assim se eterniza, perdendo-se de vista em um processo histórico, mas, como tal, passível de mudanças, desde que transformadas as disposições estruturantes que perpetuam a dominação. Suas teses remetem-nos à reflexão sobre a ordem constituída e aceita sem que se sustente crítica, coerente e racionalmente. Também conclamam os grupos sociais a identificar os mecanismos culturais e institucionais que conduzem ao do-

mínio de um gênero sobre o outro, a promover a ruptura do círculo vicioso que conduz a essa particular ação que atenta contra o exercício pleno dos direitos humanos do subjugado, a estimular a criação de um cenário real em que a mulher possa exercer livre e plenamente, assim como em igualdade de condições com o gênero masculino, seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais e, por fim, a estabelecer uma ordem jurídica que contemple ou reforce o respeito amplo e irrestrito a esses mesmos direitos.

**Fernanda Picorelli**

Mestre em Direito Público e Evolução Social  
Analista Judiciário da JFRJ  
Diretora Sindical do Sisejufe

### BIBLIOGRAFIA

BOURDIEU, Pierre. *A dominação Masculina*. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro 2<sup>o</sup> ed. Bertrand Brasil. 2002.

MORIN, Edgard. *Introdução ao pensamento complexo*. 4<sup>a</sup> edição. Porto Alegre: Sulina, 2011.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Relatório "Mulheres no Trabalho: Tendências de 2016". Disponível em <https://nacoesunidas.org/oit-norritmo-atual-sao-necessarios-mais-de-70-anos-para-fim-da-desigualdade-salarial-genero/>. Acesso em 09/03/2016.

RINALDI, Alessandra de Andrade. *Contornos morais e processos penais: um estudo sobre criminalidade feminina no contexto das relações amorosas no Rio de Janeiro (1890-1940)*. Revista Juris Poiesis, ano 12, nº 12, jan-dez 2009.

DWORKIN, Ronald; Guest, Stephen. *Teoria e Filosofia do Direito*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

(Endnotes)

1

No Brasil, a prática do adultério já foi capitulada como crime no artigo 240 do Código Penal, tendo sido revogado em 2005 pela Lei 11.106.

# Desafio é sair da recessão

O ano de 2016 será de desafios para o país. Tanto na economia quanto na política. Diante do quadro que se desenha, Ideias em Revista ouviu com exclusividade dois economistas que apesar das divergências em muitos assuntos concordaram em um ponto importante para o Brasil: é preciso retomar o crescimento

Max Leone

**M**arcio Pochmann, presidente da Fundação Perseu Abramo, e Raul Velloso, ex-ministro do Planejamento e consultor econômico defendem que o desafio é adotar com urgência medidas que possam fazer o país sair da recessão e voltar a crescer. Para Pochmann, a retomada dos investimentos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é uma das saídas. Velloso afirma que o governo “jogou todas as fichas num modelo econômico voltado para o crescimento do consumo, descuidando da promoção dos investimentos e do crescimento da produtividade” e que agora deve cuidar para o país sair do desemprego e crescer de forma sustentada.

**Marcio Pochmann**

**“As reformas (fiscal e da Previdência) só justificariam medidas de corte de direitos, fortalecendo os interesses mais conservadores”**

**Ideias** – Diante da crise financeira e o momento político que atravessamos, que medidas concretas o governo deve adotar de imediato

para que possa mudar o rumo e seguir em frente com a economia voltando a dar sinais de crescimento?

**Marcio Pochmann** – Estamos diante de um momento singular da História do país. A situação converge para um quadro de crise profunda do capitalismo, não podemos deixar essa questão de lado. Mesmo economias de grande expressão como a da China, estão enfrentando problemas. Os Estados Unidos e a Europa também não conseguem enfrentar esses problemas que afetam o mundo. Infelizmente, não há medidas imediatas para essa crise global. E o Brasil está inserido neste contexto. O quadro internacional pesa e muito.

**Ideias** – Então, o que deve ser feito?

**Marcio Pochmann** – O primeiro passo é concentrar esforços para tirar o país da recessão. Atualmente, ela impede que o país tenha receitas suficientes para fazer a economia crescer. E nessa conjuntura aumentam as ideias neoliberais de retirada de direitos, por exemplo. Além disso, é preciso promover ações articuladas com os segmentos que mais sofrem com a recessão, ou seja, os trabalhadores e as classes mais baixas...

**Ideias** – Neste contexto seria viável implementar proposta de reforma fiscal e da Previdência? Seriam suficientes para a retomada



**“Adotar políticas que sustentem a retomada do crescimento, repactuando do ponto de vista político com os atores que vão trabalhar nessa retomada”**

**Marcio Pochmann**

da da tranquilidade?

**Marcio Pochmann** – As reformas fiscal e da Previdência não teriam efeito no curto prazo, seriam para o longo prazo, não teriam efeito neste momento. Além do mais, só justificariam medidas de corte de direitos, fortalecendo os interesses mais conservadores. A reforma da Previdência é para ser feita para os próximos 40 anos. Claro que não me deixaria de debatê-la, mas, no momento, não vejo ambiente propício para essa discussão.

**Ideias** – Então, como fazer o país voltar a crescer?

**Marcio Pochmann** – Adotar políticas que sustentem a retomada do crescimento, repactuando do ponto de vista político com os atores que vão trabalhar nessa retomada. Os bancos, por exemplo, você acha que querem tirar o país da recessão mesmo contabilizando altos lucros atualmente? O Estado brasileiro precisa aproveitar melhor a captação dos recursos externos.

**Ideias** – E em termos de projetos?

**Marcio Pochmann** – A retomada dos investimentos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) seria fundamental neste momento, no contexto que o país vive.

**Ideias** – Até que ponto as denúncias de corrupção contra o governo, as investigações da Lava-Jato podem ou estão comprometendo os rumos do país?

**Marcio Pochmann** – A forma como as investigações vêm sendo conduzidas tem impacto negativo sim. Não sou contra as investigações, mas o custo sobre a economia é grande. Do Produto Interno Bruto (PIB) negativo registrado no ano passado - a economia brasileira fechou 2015 em queda de 3,8% em relação a 2014, a maior da série histórica do IBGE - a Lava Jato contribuiu com 2,5%.

**Ideias** – Como contribuiu

# São e voltar a crescer

para essa queda?

**Marcio Pochmann** – Parte das empresas investigadas pela Lava Jato estão paralisadas e não podem ser responsabilizadas. Os investigados devem ser os empresários corruptos e corruptores para que não inviabilizem obras e prestação de serviços. Essas empresas possuem grande experiência. Essa paralisação amplia o desemprego e a recessão econômica. Desta forma, não teremos mais empresas nacionais prestando serviço para o governo. Vai tudo parar nas mãos das estrangeiras. Isso abre brecha para o discurso de privatização da Petrobras, por exemplo.

**Ideias** – E o Congresso Nacional, o senhor acha que contribuiu para a situação atual?

**Marcio Pochmann** – Estamos verificando a falência do nosso sistema político iniciado com a Nova República. Os políticos estão completamente desacreditados, ao ponto de setores da sociedade pedirem até o fim da democracia. Como não temos uma tradição democrática, é forte o sentimento autoritário que o país sempre se viu subjugado.

**Ideias** – E como mudar?

**Marcio Pochmann** – Diante de um sistema político falido, precisávamos de um Congresso sensível a essas mudanças.

**Ideias** – E como será em 2016, tendo em vista que é um ano eleitoral?

**Marcio Pochmann** – A recessão do ano passado será ainda mais forte com efeitos sociais ainda maiores. Talvez, a inflação poderá arrefecer um pouco devido às ações do governo em torno dos juros para tentar segurar as taxas. Atualmente há uma equipe econômica pensando diferente em relação à anterior. Mas os indicadores ainda não são dos melhores.

**Raul Velloso**

**“O governo não podia se dar o luxo de correr o risco de impedir que o país crescesse a taxas minimamente adequadas”**

**Ideias** – Em sua opinião, quais os principais desafios do país este ano?

**Raul Velloso** – O principal desafio é retirar o país da recessão e do desemprego. Depois disso, temos de pensar em como voltar a crescer de forma sustentada.

**Ideias** – Em que pontos o governo errou na condução do país nos últimos anos, em termos econômicos?

**Raul Velloso** – O governo não podia se dar o luxo de correr o risco de impedir que o país crescesse a taxas minimamente adequadas. Jogou todas as fichas num modelo econômico voltado para o crescimento do consumo, descuidando da promoção dos investimentos e do crescimento da produtividade (essas coisas andam juntas), para, no final, se esquecer do crescimento da capacidade de produção da economia.

**Ideias** – Mas houve acertos?

**Raul Velloso** – Nessa discussão não há erros e acertos. No conjunto, é um ou o outro. Creio que é obrigação do governo fazer seu papel básico de cuidar da inflação e da falta de crescimento econômico. Até porque são os mais pobres que pagam a maior parte dessa conta. Se isso não ocorre, qualquer outro resultado favorável que possa ser mostrado dentro de um quadro desastroso, como o atual, não merece ser destacado.

**Ideias** – Diante da crise financeira e o momento político



**“Agora não há outra saída a não ser aprovar reformas que promovam a redução do gasto corrente do setor público”**

**Raul Velloso**

que atravessamos, que medidas concretas o governo deve adotar de imediato para possa mudar o rumo e seguir em frente com a economia voltando a dar sinais de crescimento?

**Raul Velloso** – Agora não há outra saída a não ser aprovar reformas que promovam a redução do gasto corrente do setor público, ainda que numa perspectiva de prazo mais longo, para desanuviar o ambiente confuso que os investidores encaram no momento. Só pela recuperação dos investimentos privados, especialmente em infraestrutura, sairemos da crise.

**Ideias** – As propostas de reforma fiscal e da Previdência são suficientes para a retomada da tranquilidade? O que mais deveria ser feito?

**Raul Velloso** – A prioridade um deveria ser a reforma da Previdência e a velha reforma administrativa, que nunca andou.

**Ideias** – Até que ponto as denúncias de corrupção, as investigações da Lava-Jato podem ou

estão comprometendo os rumos do país?

**Raul Velloso** – Combater a corrupção é uma obrigação básica da sociedade. Se no meio do caminho isso provocar algum atraso na retomada do crescimento, paciência.

**Ideias** – O panorama econômico consegue se desvincular desse quadro?

**Raul Velloso** – O problema maior é a crise de governabilidade que impede a aprovação das indispensáveis reformas. Temos de acabar com ela e recolocar o País nos trilhos.

**Ideias** – E o Congresso Nacional, o senhor acha que contribuiu para a situação atual? E como será em 2016, tendo em vista que é um ano eleitoral?

**Raul Velloso** – O Congresso não está num de seus melhores momentos, com baixa credibilidade perante a população. Precisamos encontrar o caminho para aprovar reformas estruturais mesmo num quadro desfavorável como esse, que pode ser ainda mais prejudicado por estarmos num ano de eleições municipais.

Do espírito de tolerância à preocupação fiscal

# Holanda fecha prisões

Léa Ducre e Margot Hemmerich\*

**C**olchões dobrados sobre as camas, salas vazias, paredes nuas: não falta lugar na prisão de Norgerhaven, no norte da Holanda. O tilintar das chaves penduradas na calça ecoa enquanto Frank Hogterp, chefe de detenção, atravessa os corredores até a sala de atividades. “Uma vez por dia, os detentos podem vir para cá assistir à televisão, jogar pingue-pongue ou aguardar a refeição”, explica. Ele se prepara para falar com eles em inglês: “Não falamos norueguês”, diz, sorrindo. Ocorre que, desde setembro de 2015, as celas desocupadas foram destinadas a 242 prisioneiros noruegueses.

Até 2004, a Holanda sofria com a falta de vagas na prisão, mas sua população prisional diminuiu quase 45% em menos de dez anos. Oito estabelecimentos prisionais já mudaram de função, e outras duas dezenas devem fechar dentro de três anos. Na contramão do resto da Europa, onde a situação não mudou, apenas 10.500 das 12.400 vagas carcerárias do país estão ocupadas.<sup>1</sup> E a taxa de ocupação deverá diminuir, atingindo 60% em 2018, se a administração não fechar outros estabelecimentos. Desde 2009, preocupada com os custos e com o desemprego do pessoal, a Holanda ofereceu à Bélgica a possibilidade de contratar seus serviços para abrigar detentos, e um acordo semelhante acaba de ser assinado com a Noruega por três anos.

O caso holandês sugere que a lotação das prisões não é inevitável. Mas não é fácil entender os mecanismos que ajudaram a

**Ao contrário da maioria dos países europeus, a Holanda registra queda da população carcerária, a ponto de estar alugando vagas na prisão para a Bélgica e a Noruega. O fenômeno se explica pela combinação de uma política de reabilitação muito antiga e uma maior aplicação de sentenças curtas e sanções pecuniárias, ou mesmo por uma justiça baseada em acordos**

inverter a tendência. “Ninguém poderia prever”, afirma Miranda Boone, professora de Direito Penal da Universidade de Groningen: “Não é simplesmente o resultado de uma política”. As próprias autoridades estão surpresas. Segundo Peter Hennephof, diretor das instituições carcerárias holandesas, “o governo tem como diretriz apenas reduzir os índices de criminalidade e combater a reincidência”. E acrescenta – e isto é importante: “mantendo os custos o mais baixos possível”. Ele cita como principal fator a redução da criminalidade, embora não consiga explicá-la. Qualquer tentativa de explicação continua difícil, tantas são as diferentes realidades cobertas pela noção de criminalidade.

“Claro que os governos adoram dizer que essa redução é fruto de uma política de governo”, ri Norman Bishop, especialista científico do Conselho Europeu. E o bom senso tende a dizer que a taxa de encarceramento é influenciada pela taxa de criminalidade. Mas o fato é que nem sempre se verifica essa associação, como mostra o exemplo da Suécia (ver box).

## De usuário de crack a técnico de esportes

Estaria a longa tradição humanista holandesa na origem dessa redução carcerária? Os países nórdicos são regularmente louvados pelo sucesso de suas penas não privativas de liberdade e sua capacidade de reduzir a reincidência. E a Holanda é famosa por ter estabelecido todo um sistema de “liberdade condicional” baseado não na punição, mas na reintegração.

“A história da condicional holandesa é a mais antiga do mundo”, confirma Willem van de Brugge, secretário-geral da Confederação Europeia de Liberdade Condicional. O primeiro serviço desse tipo foi lançado em 1823, na forma de uma instituição privada chamada “Sociedade holandesa para a reabilitação moral dos prisioneiros”.<sup>2</sup> Inspirada nas ideias do reformador inglês John Howard,<sup>3</sup> essa iniciativa permitiu melhorar as condições carcerárias, desenvolvendo-se sem a intervenção do Estado por quase um século. Após a Segunda Guerra Mundial, a empatia dos intelectuais, que denunciavam a inutilidade social

da prisão, deu-lhe novo impulso. O serviço de liberdade condicional acabou sendo institucionalizado, com o objetivo de acompanhar o infrator em seu retorno à sociedade. Finalmente, em 1995, a miríade de organizações criadas ao longo dos anos foi reunida pelo governo em apenas três agências, que funcionam até hoje.

A principal delas, a Reclassering Nederlands (“Serviço de Liberdade Condicional Holandês”), é generalista: ela se encarrega de 60% das pessoas em liberdade condicional. Os agentes fornecem relatórios de personalidade aos magistrados para ajudá-los a decidir e optar pelo encarceramento ou por uma sentença não privativa de liberdade. Eles também supervisionam as medidas impostas aos condenados em caso de condicional: formação, indenização das vítimas, acompanhamento psicológico... Por fim, quando um juiz ordena, organizam o serviço comunitário.

A segunda agência, a Stichting Verslavingsreclassering (SVG, “Agência de Liberdade Condicional para Pessoas Dependentes”), cuida daqueles que sofrem de dependência química, o equivalente a 30% da população em liberdade condicional. Furtos são cometidos principalmente por consumidores de drogas ou álcool. “Em média, nós os acompanhamos por dois anos”, indica Barbara Kuijs, agente de condicional da SVG há cinco anos. “Durante os encontros, tentamos entender seu vício e ver se a ele não se somam outros problemas, sobretudo financeiros.” Em geral, a liberdade condicional também está sujeita a um tratamento obrigatório. A última organização, o Exército da Salvação, dedica-se aos desabrigados e aos mais marginalizados, que





acumulam dificuldades familiares, de habitação e emprego. Os agentes de condicional também agem na prisão para limitar as saídas sem acompanhamento, que favorecem a reincidência.

Peter experimentou toda a gama de sanções do sistema penal holandês. “O crime é um vício”, diz o ex-detento, que pediu anonimato. O quinquagenário de rosto marcado fala de seu passado de muitas reincidências com uma sinceridade pouco comum: “É uma aventura. Ganhamos um monte de dinheiro. Fazemos o que queremos. Sim... foi uma boa vida. No começo, pelo menos”. Entre as entradas

e saídas, ele passou quase uma década atrás das grades. Viciado em crack durante vinte anos, agora é treinador esportivo. Faz quatro anos que saiu de um programa de liberdade condicional na SVG, e diz que parou. Antes disso, passou por vários programas para grandes reincidentes – sem resultados. “Eu só tentava sair da prisão e começar de novo”, admite. Até que um dia se cansou. Nesse momento, o apoio de um conselheiro de liberdade condicional foi precioso.

Seria tentador ver no período atual – como incentiva o Ministério da Justiça – um retorno ao estado de graça do pós-guerra, quando, entre

1947 e 1975, a Holanda adotou uma política penal contrária ao encarceramento generalizado e fez da reintegração dos condenados uma prioridade.<sup>4</sup> Alguns elementos sugerem que há outras razões para o recente declínio das prisões holandesas.

As penas de serviços comunitários não foram muito utilizadas nos últimos anos. Pelo contrário: elas seguem de perto a curva das taxas de encarceramento. Em 2006, eram 40 mil, o equivalente a 30% de todas as sentenças anunciadas; hoje, estabilizaram-se em torno de 30 mil.<sup>5</sup> Mas os serviços de liberdade condicional sentem o aumento de sua carga de trabalho, pois faz anos que as políticas de austeridade têm-lhes imposto reduções de efetivos draconianas. O orçamento de 260 milhões de euros definido em 2012 foi revisto para 40 milhões de euros.

### Um dia na prisão custa 262 euros

As prisões holandesas também não estão vazias pelo fato de a Holanda recusar-se a trancar os condenados. Em comparação com os países vizinhos, o encarceramento é até mais frequente: 23% de todas as sentenças, contra 15% em média na Europa. Em compensação, constata-se uma redução geral da duração das penas. A prisão continua sendo a pena de referência para crimes graves, bem como para reincidências – inclusive em caso de delitos menores. Mas, para o resto, os tribunais impõem sentenças curtas, ou seja, inferiores a um mês: 52% das sanções penais em 2013, contra 38% em 2005. Além disso, privilegiam as sanções financeiras.

Também vemos um uso maior de mecanismos de “justiça negociada” que, desde os anos 1980, ajudam a evitar processos e o encarceramento. O promotor pode propor uma transação: se o autor do delito admite a culpa, o processo penal pode ser abandonado em troca de uma multa. Além disso, muitas infrações foram removidas do código de trânsito para serem tratadas administrativamente. O Ministério Público e a polícia podem tratar diretamente

de questões penais, inclusive para infrações passíveis de uma pena máxima de até seis anos de prisão.

Por fim, em 2008 a Holanda abandonou a transação consentida em favor da “ordenação penal imposta”: um sistema no qual o Ministério Público pode impor uma sanção, cabendo ao suspeito contestá-la e requerer a avaliação de um juiz. Em 2013, 42 mil ordens desse tipo foram emitidas. Na maioria dos casos, elas assumem a forma de uma sanção pecuniária. “Esse processo [de justiça negociada] tem a vantagem de acelerar os procedimentos e desafogar os tribunais”, explica Boone. “O objetivo é que seja mais rápido – tanto para a vítima como para o infrator – e menos oneroso para toda a sociedade.”

Não obstante a independência constantemente evocada do pessoal do Judiciário, a coerência entre essa direção e a atual política de austeridade salta aos olhos. Um dia na prisão custa 262 euros para o Estado. Um dia de liberdade condicional, menos: entre 11 e 50 euros, dependendo do nível de risco – mas ainda é um custo. Já as sanções financeiras representam dinheiro entrando nos cofres do Estado. Essas receitas eram de 673 milhões de euros em 2005; oito anos depois, atingiram 1,05 bilhão de euros.<sup>6</sup>

Os orçamentos de todos os serviços públicos sofrem cortes severos, mas a luta contra a criminalidade está entre as prioridades do governo. No programa: mais controle e monitoramento. Nas ruas, nas estações de trem e até dentro dos bondes que atravessam as cidades, as câmeras invadiram a paisagem holandesa. Diversos programas de prevenção a pequenos delitos foram criados: eles esquadrinham taxas de absentismo e comportamento antissociais ou “desviantes” entre os jovens. O objetivo: ajudá-los antes que caiam na delinquência. Esses programas invadem sem complexos os dispositivos sociais: “A linha entre ajuda e punição é cada vez menos nítida”, observa René van Swaaningen, professor de Criminologia da Universidade Erasmus de Roterdã. “O sistema penal está pronto a intervir

se a pessoa não se mostrar suficientemente cooperativa.”

O famoso espírito holandês de tolerância, portanto, vacila. Questionado sobre a recepção da sociedade aos ex-condenados, Boone confirma a ambiguidade: “Costumo caracterizar a cultura penal holandesa como ‘cultura da bifurcação’. Por um lado, reabilitação para aqueles que ainda têm potencial de se tornarem cidadãos decentes; por outro, endurecimento crescente para certos grupos da população”. Isso se explica por uma cultura profundamente calvinista, segundo Bas Vogelvang, professor de Política Penal da Universidade Avans de Ciências Aplicadas: “Somos muito severos com quem comete crimes. Dois terços do território holandês estão abaixo do nível do mar: para lutar contra as marés, todos devem trabalhar juntos. Se um membro do grupo se marginaliza, haverá problemas”.

### Fazer os presos “pagar”

Nesse contexto, o discurso repressivo forma uma estranha mistura com o declínio da população carcerária, que desperta tanta admiração no exterior. O diretor das instituições carcerárias holandesas admite: “Com certeza é melhor para a sociedade ter o menor número possível de pessoas na prisão, mas também é necessário responder à sua demanda por justiça”.

Na verdade, o atual governo – uma coalizão entre os liberais do primeiro-ministro Mark Rutte e os trabalhistas – não se orgulha tanto assim dessa singularidade holandesa. “O objetivo não é reduzir a população carcerária, mas o custo do sistema”, insiste Boone. A Holanda pretende poupar 340 milhões de euros do orçamento das prisões em cinco anos, uma redução de 27% até 2018.

Em 2014, o Parlamento holandês discutiu dois projetos de lei que combinam economia orçamentária e lógica repressiva. Um deles dispõe que os custos de encarceramento sejam pagos pelos próprios presos – 16 euros por noite na prisão. O outro, que o condenado contribua

com as custas judiciais e os cuidados das vítimas. Além disso, no momento em que a França, por falta de espaço, adia pela quarta vez o princípio das celas individuais, o governo holandês parece orgulhoso de anunciar sua nova descoberta para reduzir custos: agora, serão dois prisioneiros por cela. Embora seus estabelecimentos estejam vazios, o país deliberadamente abandona um objetivo tão perseguido pela maioria dos países europeus desde a criação da prisão moderna.

Portanto, apesar das aparências, a sociedade holandesa persevera na lógica repressiva em voga na Europa desde o início dos anos 1980. De acordo com o sociólogo David Garland, nessa época a repetida denúncia do “assistencialismo” levou ao questionamento do projeto de reintegração pela instituição penal.<sup>7</sup> Uma nova doutrina punitiva se impôs. Testemunha disso é a guinada à direita no cenário político nos últimos dez anos. O aumento das formações de extrema direita incentiva os programas securitários. O assassinato, em 2001, de Pim Fortuyn, um político conhecido por combater a imigração, e, em 2002, o do diretor Theo van Gogh, por um islamita, contribuíram para a ascensão do discurso de intolerância. A luta contra a delinquência tornou-se uma questão central nas campanhas eleitorais após a ascensão meteórica do Partido para a Liberdade (PVV). Com 15,4% dos votos e 24 assentos na Câmara Baixa, em 2010 ele se tornou um ator-chave na política do país, vendendo seu apoio ao primeiro-ministro liberal Mark Rutte, antes de abandoná-lo, dois anos depois.

Ao mesmo tempo, as últimas vozes críticas à questão carcerária se calaram. “A oposição que vinha do Partido Verde está em silêncio”, diz Van Swaaningen. “Os liberais e os democrata-cristãos temem que seus eleitores os abandonem em favor do PVV. Então, todos adotaram um discurso mais duro.” Em 2012, os liberais formaram uma coalizão com os trabalhistas, mas continuam exibindo uma intransigência de fachada



– o Ministério da Justiça foi renomeado “Ministério da Segurança e da Justiça”. Na verdade, a originalidade holandesa provavelmente reside no fato de que, apesar de um discurso repressivo, os principais partidos não contestam os fundamentos da política penal. Eles contentam-se em destacar as restrições orçamentárias.

Há trinta anos, a Holanda adotou os padrões da “nova gestão pública”. Em todas as áreas – saúde, educação, justiça –, objetivos quantificados foram introduzidos, e a rentabilidade foi estabelecida como norma. Depois de construir um poderoso Estado de bem-estar social-democrata nos anos 1960 e 1970, o país desliza rumo a um modelo de Estado neoliberal ao estilo anglo-saxão.

O movimento atinge o coração dos serviços públicos penitenciários e muda o sentido da missão dos assistentes sociais. “Até o relatório que se redige sobre alguém se tornou um produto. As sanções comunitárias são produtos. O controle é um produto”, enumera Van de Brugge. A principal revolução no assunto: a instauração do princípio da eficiência, o *what works* (“o que funciona”), uma abordagem gerencial importada do Reino Unido. As agências não falam mais de “delinquentes”, mas de “clientes”, classificados em três categorias, de acordo com seu nível presumido de risco. Os agentes de condicional devem se concentrar em pessoas rentáveis, aquelas cujo perfil está menos enraizado na delinquência e com chances de reabilitação mais rápida.

Os profissionais do mundo judiciário agora esperam que os caixas refluam. Pois, sacrificando os programas de reintegração e apoio humano que tornaram tudo isso possível, avaliam eles, o governo corre o risco de ver suas prisões se encherem de novo...

1. Marcelo Aebi e Natalia Delgrande, “SPACE I – Council of Europe annual penal statistics: prison populations” [Espaço I – Estatísticas penais anuais do Conselho Europeu], Conselho Europeu, Estrasburgo, 2015.

2. C. Th. van den Yssel, “Casser, puis reclasser?” [Quebrar, depois recuperar?], *Déviance et Société*, Genebra, v.6, n.1, 1982.

3. Higienista e filantropo (1726-1790), autor em 1777 do relatório “The state of the prisons” [O estado das prisões], que defendia a reforma das prisões e a melhoria das condições de detenção.

4. Miranda Boone e René van Swaaningen, “Regression to the mean: punishment in the Netherlands” [De volta ao meio-termo: punição na Holanda]. In: Vincenzo Ruggiero e Mick Ryan, *Punishment in Europe: A Critical Anatomy of Penal Systems* [Punição na Europa: uma anatomia crítica dos sistemas penais], Palgrave Macmillan, Londres, 2013.

5. Segundo um estudo realizado pelo Centro de Pesquisa e Documentação integrado ao Ministério da Segurança e Justiça da Holanda, 2013.

6. *Ibidem*.

7. David Garland, *Punishment and Welfare: History of Penal Strategies* [Punição e bem-estar social: história das estratégias penais], Gower-Ashgate, Farnham (Reino Unido), 1985.

\* Jornalistas – Le Monde Diplomatique Brasil, Abril 2016, edição 105

# 9º Congrejufe: o destino da categoria nos próximos três anos

O 9º Congrejufe acontece de 27 de abril a 1º de maio em Florianópolis, Santa Catarina. A solenidade de abertura está prevista para as 15 horas do dia 27 de abril. Nos cinco dias do Congresso os debates estarão centrados em pontos como a análise da conjuntura internacional e nacional, a pauta de reivindicações da categoria e o plano de lutas. Delegados e observadores discutirão também a organização sindical e os modelos de gestão no Judiciário e suas implicações na saúde do servidor, entre outros temas. O Sisejufe participa do congresso com 60 delegados, que foram eleitos em Assembleia Geral realizada no dia 9 de março, no Centro do Rio.



## Programação

**27/04**  
**Quarta**  
11h – Início do credenciamento  
15h – Solenidade de abertura  
17h30 – **Conjuntura Nacional e Internacional - debate**  
20h – Fim do credenciamento do dia e coquetel com a banda Expresso Rural

**28/04**  
**Quinta**  
9h – Regimento Interno e apresentação de recursos  
10h – **Reestruturação Produtiva no PJU e MPU e a Democratização dos Poderes**  
12h50 – Eleição da Comissão Eleitoral  
14h – Grupos de Trabalho- Conjuntura, Plano de Lutas e Pauta de Reivindicações  
16h- Término do credenciamento dos titulares e início do credenciamento dos suplentes  
18h – Término do credenciamento dos suplentes e alteração estatutária  
20h – Jantar

**29/04**  
**Sexta**  
9h – Informes do número de credenciados e destruição da sobra de crachás  
9h05 – Regimento Eleitoral e Prestação de Contas  
14h – **Plenária Final:**  
**1. Conjuntura Internacional e Nacional**  
**2. Pauta de Reivindicações e Plano de Lutas - implementação do fundo de greve, conforme**

**29/04**  
**Sexta**  
**deliberação da XIX Plenária Nacional da Fenajufe**  
**3. Balanço da atuação da Fenajufe**  
**4. Organização Sindical**  
**5. Modelo de Gestão e as Implicações na Saúde e na Carreira do Servidor**  
**6. Políticas permanentes e moções**  
17h – **Plenária Final (continuação)**  
20h – Jantar

**30/04**  
**Sábado**  
9h – **Encerramento das inscrições de chapas e Plenária Final (continuação)**  
14h – **Plenária Final (continuação)**  
16h30 – Apresentação das Chapas  
17h30 – Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal  
19h30 – Jantar

**1º/05**  
**Domingo**  
9h – **Plenária Final (continuação)**  
11h – Posse da Diretoria Executiva da Fenajufe e do Conselho Fiscal  
13h – Encerramento do 9º Congrejufe

# Minirreforma eleitoral antecipa plane

**TRE aposta na informação aos partidos, candidatos e eleitores para garantir transparência no processo eleitoral**

Tais Faccioli

As eleições municipais de 2016 preveem muitos desafios para políticos, partidos, eleitores e servidores da Justiça Eleitoral. O motivo é a entrada em vigor da Lei 13.165/2015 – conhecida como Minirreforma Eleitoral – que promoveu importantes alterações nas Leis 9.504/1997 (Lei das Eleições), 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos) e 4.737/1965 (Código Eleitoral). O primeiro teste da nova legislação será no pleito do dia 2 de outubro.

Uma das principais mudanças é o fim do financiamento eleitoral por pessoas jurídicas. Agora, candidatos dependerão apenas do Fundo Partidário – R\$ 867 milhões – e das doações de pessoas físicas, que têm pouca tradição de contribuir no Brasil. Outra novidade é a redução de 90 para 45 dias do tempo de campanha. O período da propaganda política também está mais curto. Cavaletes, bonecos e faixas nas vias públicas agora estão proibidos. A nova lei mexeu ainda nos prazos para convenções e filiações partidárias.

“A grande mudança da minirreforma eleitoral é a exiguidade de prazos. O calendário eleitoral foi jogado muito para cima da data da eleição. Na área de registro de candidaturas, as convenções foram empurradas para julho (20/7 a 5/8) e isso, obviamente, vai impactar no prazo que nós vamos ter para fazer

a análise de todo o registro e das eventuais impugnações”, explica o juiz Mario Cunha Olinto Filho, responsável pelo registro de candidatura da capital.

## TRE antecipa informações do processo eleitoral

Como são muitas as novidades, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) decidiu antecipar as etapas de preparação para as eleições. O juiz Marcelo Rubioli, que é coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral, explica que o Tribunal dividiu o processo eleitoral em fases: “A primeira fase é de debates. Estamos permitindo que todos os envolvidos neste processo se manifestem. Nenhuma planilha foi fechada antes de ouvir partidos, candidatos e quem se interessasse.”

Olinto conta que as reuniões com partidos, representantes e candidatos já estão acontecendo há mais de um mês. “A gente expõe todas as mudanças e explica como será nossa atuação”, acrescenta o juiz.

Para o magistrado, o esforço que o tribunal está fazendo para antecipar informações terá como consequência uma eleição transparente: “Eu não gostaria de impugnar um candidato por um detalhe processual, um vício de formalidade, porque perdeu um prazo ou veio mal instruído. Explicamos tudo para que depois, se for o caso, se o candidato quiser pular para o outro lado da linha, é problema seu.”

Na avaliação do juiz Rubioli, o debate antecipado também ajuda a desconstruir a imagem negativa que está associada às áreas de



Os juizes Mário Olinto e Marcelo Rubioli trabalham na coordenação do processo eleitoral do TRE

fiscalização. “Estamos tentando trazer ponderação e equilíbrio ao processo eleitoral, mas de forma que a rigidez não seja afetada. Se for necessário, a força vai ser usada, mas estamos dando todas as ferramentas e oportunidades para que a gente não tenha que ser truculento”, sinaliza.

## Cuidados na pré-campanha

Os pré-candidatos terão mais liberdade de fazer propaganda antes do período de campanha. A legislação permite ocupar as redes sociais, promover reuniões, conceder entrevistas, fazer palestras e debater questões de interesse de sua comunidade. Marcelo Rubioli aler-

## Impactos da

A eleição municipal é considerada a mais trabalhosa sob o aspecto logístico e administrativo. Com as mudanças promovidas pela minirreforma eleitoral, a expectativa é que essa sobrecarga aumente. Por isso, os servidores também estão sendo treinados para adequar suas rotinas à nova legislação.

Para o servidor Bruno Andrade, que trabalha com o presidente do TRE, desembargador Antonio Jayme Boente, o impacto maior deverá ser devido à diminuição do prazo para julgamento dos registros

de candidatura, já que os resultados das eleições para escolha dos prefeitos podem ficar dependendo de alguns julgamentos. “Vai aumentar a insegurança jurídica porque vai se chegar no dia da eleição com mais candidatos sem estarem com julgamento definitivo de seus registros. Se a candidatura do prefeito vitorioso for deferida depois, os votos voltam. Se for indeferida, após trânsito em julgado, esses votos são jogados fora. E serão convocadas novas eleições. Com isso, a gente não vai ter mais ano não eleitoral”, argumenta.

# Preparação do pleito municipal de 2016

ta, no entanto, que a ideia de que, com a minirreforma, o candidato só não pode pedir voto formalmente, é passível de questionamento. “Ainda que o conteúdo da propaganda seja regular, o meio pelo qual essa propaganda vai ser publicizada pode ser irregular. Por exemplo, não se pode adesivar o carro de forma a criar o efeito outdoor, aglomerar pessoas num comício, usar outdoor para marcar o nome... isso tudo é proibido quando a propaganda é permitida, mais ainda quando a propaganda é proibida. É uma questão de razoabilidade. A questão não é tão simples assim”, informa Rublioli.

## TRE cria cartilhas e canal de e-denúncia para aproximar eleitor

A participação do eleitor também é valorizada neste processo, principalmente através do uso das redes sociais. “Temos um email de propaganda (*propaganda.eleitoral@tre-rj.jus.br*) no qual o eleitor

pode se manifestar”, destaca o juiz Rublioli.

Uma página no Facebook, que está em fase de finalização, vai permitir denúncias. “A denúncia formulada na rede social vai receber um número de protocolo e o eleitor vai poder acompanhar a evolução daquela apuração. Esses dados vão ser tomados como auditoria de locais de infração, de gastos eleitorais... não vejo como dar mais transparência possível ao processo eleitoral que isso”, diz.

Também foram criadas cartilhas que já estão disponíveis para impressão no site do TRE-RJ (*www.tre-rj.jus.br*). “A cartilha sobre registro de candidaturas traz um calendário específico com datas e prazos. Mostra, de abril até o período de pós-eleição, o que é relevante para o registro e impugnação. É bem educativa, explica todas as questões sem ser chata. É como um *quiz* com perguntas e respostas”, diz o juiz responsável pelo registro de candidatura da capital.

## Veja algumas mudanças

- Aumento das inserções de 30 a 60 segundos na propaganda rádio e televisão;
- Redução da participação dos pequenos partidos no espaço de rádio e televisão e nos debates;
- Ampliação do espaço das candidaturas femininas no horário de propaganda eleitoral;
- Simplificação da prestação de contas;
- Redução do prazo de filiação;
- Previsão da realização de novas eleições majoritárias quando cassado mandato do eleito (a).

### Convenções Partidárias

As convenções ocorrerão no período de 20 de julho a 05 de agosto do ano eleitoral Art. 8º, L. 9504/97.

### Registro de candidaturas

As candidaturas deverão ser registradas até 19 horas de 15 de agosto do ano da eleição, Art. 11, L. 9504/97.

### Início da Campanha Eleitoral

A duração da campanha eleitoral foi reduzida para 45 dias se iniciando após o dia 15 de agosto (e não mais em 5 de julho) do ano eleitoral Art. 36, L. 9504/97.

# Minirreforma para o servidor

Bruno avalia que, como o estado do Rio de Janeiro tem 92 municípios, a chance de acontecerem eleições extemporâneas é grande. “Para o servidor, esse vai ser um momento de aumento da carga de trabalho porque temos uma restrição de férias. Pela lei, não podemos tirar férias em período eleitoral, que vai de junho a novembro, e a tendência é que em ano não eleitoral a gente compensasse essas férias. Com a mudança, você vai estar com um rescaldo do processo ordinário porque tem que julgar as prestações de

contas e a propaganda irregular e, ao mesmo tempo, vai ter que preparar a eleição extraordinária, convocar mesários, ver locais de votação, entre outras medidas. Isso é ruim porque a gente já tem uma carência de servidores. Essa reforma vai deixar mais evidente o problema estrutural da Justiça Eleitoral.”

Apesar dos desafios, Bruno está otimista. E acredita que a estratégia do TRE de antecipar a preparação do processo eleitoral permitirá uma prestação jurisdicional mais eficiente. “Essas reuniões são importan-



Servidor Bruno Andrade está envolvido na preparação das eleições municipais de 2016

tes para tentar visualizar pelo menos os grandes temas e os principais questionamentos

para quando a gente chegar lá frente ficarem só dúvidas pontuais”, conclui.

# O novo Código de Processo processual do princípio

**Dentre as diversas alterações trazidas pelo Novo CPC, destaca-se a regra que privilegia a mediação**

Fernanda Picorelli  
Michele Paumgarten\*

O princípio da eficiência foi inscrito na Constituição da República de 1988 pela Emenda Constitucional nº 19 do mesmo ano, que ampliou o rol dos princípios da Administração Pública previsto no art. 37. É conhecido como um princípio da boa administração pública e, por essa razão, dirige-se também à Administração Judiciária.

Fredie Didier Jr. (2013, p. 37) lembra que a criação do Conselho Nacional de Justiça, pela EC 45/2004, colabora com a dimensão do princípio da eficiência administrativa, o que, de fato, se pode depreender da simples leitura do art. 103-B, § 4º da emenda, onde são listadas as atribuições daquele órgão.

A *eficiência* pode, portanto, ser analisada sob o prisma da Administração Judiciária, dimensão que lhe garantiu o tradicional estudo que vem sendo realizado à luz do Direito Administrativo, mas também sob a dimensão da gestão institucional e processual, esta enquanto quali-

ficadora da atividade jurisdicional estatal. Nesse sentido, referido princípio exige uma condução *eficiente* do processo e não apenas *devido*, ou conforme as regras legais existentes.

Entre 1973 e 2015, com a edição do Novo Código de Processo Civil - CPC (Lei 13.105/2015), notamos uma mudança de paradigma nas normas processuais no que se refere ao diálogo entre o código e a norma fundante. De fato, o efeito expansivo das normas constitucionais sobre outros ramos do Direito após 1988 também impregnou o arcabouço jurídico processual, decorrendo daí que o CPC/2015 passou a expressar maior sintonia com a CRFB do que o seu antecessor, até porque concebido sob o regime de um Estado Democrático de Direito garantido pela Constituição da República de 1988.

Com efeito, um processo civil democrático é a tônica daquela novel legislação processual, publicada em 16/03/2015. No seu capítulo I, deparamos-nos com um roteiro de regras e princípios que constituem as *normas fundamentais do processo civil*. Dentre aqueles, retomemos, para fins de desenvolvimento deste breve estudo, o princípio da eficiência: “art. 8º. *Ao aplicar o ordenamento jurídico, o juiz atenderá aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.*”.

Referido princípio é, portanto, uma cláusula geral de regência dos processos, que se estabelece numa perfeita harmonia entre a ordem constitucional e a norma infraconstitucional, *in casu*, o CPC/2015. O processo deverá ser célere, mas também responsável, primando pela redução de custos e atos processuais inúteis, ou seja, deverá orientar-se à maximização de sua utilização. A legalidade estrita Chiovendiana não é mais a preocupação central no novo código, mas o cuidado com os meios utilizados para chegar ao resultado eficiente do processo, sendo certo que este não encontra fim em si mesmo. Esta assertiva, sob outro prisma, antepõe-se à qualquer ação estatal que descuide da intenção de proporcionar a plena satisfação do usuário final com o serviço que lhe está sendo ofertado, já que a pessoa, a sua dignidade, o bem comum está no centro de qualquer ação política a ser adotada. Aliás, diante desse novo cenário que se



# Processo Civil e a dimensão do da eficiência

**A administração judiciária deve perseguir alcançar um processo que prime não só pela eficácia, mas também pela eficiência**

intenta forjar, há um novo enfoque dos usuários como clientes: não haverá uma antinomia entre os conceitos de cliente e cidadão, pois eles são complementares e fazem parte da reinvenção do governo em sua relação com a sociedade.

Nessa esteira, a eficiência qualificará positivamente a conduta do juiz e também das partes dentro do escopo de um processo colaborativo que exige a conjugação de esforços entre todos os sujeitos para que se obtenha, em tempo razoável, uma decisão justa e efetiva. Neste ponto um esclarecimento merece ser feito: quando o legislador fala em *decisão justa e efetiva*, refere-se ao fim do processo. A eficiência está ligada à prática jurisdicional, e, por isso, é uma partícula qualificadora da efetividade. Conclusão inarredável que se extrai dessa assertiva é que a administração judiciária deve perseguir alcançar um processo que prime não só pela eficácia, mas também pela eficiência.

Nesse contexto, outra ilação que podemos fazer é que um processo pode ser efetivo (ou eficaz) sem ser eficiente. Fernanda Picorelli (2013, p. 73) apresenta-nos um exemplo

para melhor compreensão: “uma sentença proferida com observância de todas as garantias substanciais, mas que no seu *iter* procedimental não foi observado o prazo razoável, resulta em processo eficaz, porém ineficiente.”

Michele Taruffo (2008, *passim*) analisou o princípio da eficiência processual sob duas perspectivas: a) quantitativa, em que se busca adaptar procedimentos para o alcance de resultados no processo; b) qualitativa, em que o escopo normativo estaria mais preocupado com a utilização adequada dos instrumentos procedimentais para resolver o conflito. Taruffo considera que a eficiência é o valor mais importante em um mundo globalizado, com toda gama de fenômenos econômicos e jurídicos que se apresenta. A eficiência dos sistemas jurídicos e, especialmente, das decisões judiciais, assume cada vez maior importância diante da hipercomplexidade conflitiva.

Interessante a doutrina do professor Michele Taruffo sobre esta questão. Por que e para que devemos falar em eficiência no processo civil? Como tornar um processo eficiente? Para responder a estas questões primordiais, Taruffo salienta que é preciso definir os objetivos das decisões judiciais, pois a partir daí podemos situar de modo

mais preciso a questão da definição da eficiência processual. Sintetizando seu entendimento, o objeto das normas processuais pode ser a simples resolução de um conflito ou a resolução de um conflito mediante decisões justas. Na primeira opção, o objeto do processo é alcançado quando a controvérsia entre os conflitantes é encerrada, mesmo quando a decisão é errada ou ilegal, pois a qualidade da decisão final não é o mais importante. Na segunda hipótese, o objetivo também é encerrar o conflito, mas através de instrumentos que viabilizem o alcance de uma decisão justa, correta e precisa. Nesta perspectiva, a qualidade da decisão adquire extrema importância, uma vez que determina o núcleo autêntico da finalidade de um processo.

Sob o ângulo quantitativo, Taruffo conclui que parece lógico acreditar que a eficiência seria reduzida à preocupação com a celeridade e com o custo. Quanto mais rápido e menos custoso o processo, mais eficiente poderia ser considerado. Esse parece ser o direcionamento dado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aos Tribunais do país: estipulação de metas e a criação de um elo anímico entre tempo e prestação jurisdicional. Apesar dessa específica preocupação, tem-se que a realidade aponta para a percepção

de processos inevitavelmente considerados ineficientes, pois a maioria é cara e a prestação é demorada, concluindo Taruffo que se poderia pensar, dentro dessa concepção quantitativa, em outras técnicas para resolver conflitos com maior eficiência, partindo da incorporação da ideia de *justiça processual pura* (*pure procedural justice*), nos moldes como teorizado pelo filósofo político John Rawls.

Acerca da referida teoria, Nelsi Welter (2007, p. 100) bem sintetiza que a *justiça processual pura* é aplicada quando não há critério independente para se alcançar um resultado justo, ou seja, não se reconhece previamente nenhum princípio de justiça. O próprio procedimento constituirá o critério a ser observado. O justo será definido pelo resultado desse procedimento. Enfim, há um procedimento que é considerado *equitativo* e por isso garante a correção do resultado, seja ele qual for, na medida em que aquele procedimento seja respeitado.

Nesse sentido, Taruffo propõe um procedimento loteria. Lançar uma moeda para definir o resultado de um conflito como extremamente eficiente: rápido e barato. Pode inclusive vir a ser justo, uma vez que cada parte tem 50% de possibilidade de ganhar. Ora, se a qualidade da decisão não é relevante, já que o verdadeiro objetivo é encerrar aquele conflito de qualquer modo, os métodos mais eficientes serão aqueles que podem maximizar as vantagens das partes em matéria de tempo e dinheiro, que são os valores fundamentais dos adeptos de uma eficiência processual quantitativa.

**Não queremos dizer que tempo e custo não são importantes para considerarmos a prestação jurisdicional eficiente, mas não podem ser considerados isoladamente**

## As vias de diálogo mútuo devem ser estimuladas e esgotadas antes de ser solicitada a intervenção do juiz. Não à toa que, dentre as diversas alterações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil, destaca-se a regra que privilegia a autocomposição do litígio pelas partes, preconizando a conciliação

Não queremos dizer que tempo e custo não são importantes para considerarmos a prestação jurisdicional eficiente, mas não podem ser considerados isoladamente. Fatores relacionados à qualidade dos atos, procedimentos e, conseqüentemente, da decisão judicial também devem ser considerados. Uma decisão justa pressupõe uma fundamentação adequada dos fatos, contraditório efetivo, análise objetiva das provas, e que tudo isso seja realizado, à evidência, num ambiente em que se prime por afastar os obstáculos irrazoáveis (excesso de ritualismos, tempos mortos do processo, má ou ausência de gestão etc.), que se contraponham à concretização do valor justiça.

Sendo assim, o ideal seria conjugarmos as duas perspectivas de Taruffo: um sistema judicial será eficiente quando conseguirmos conjugar uma atuação rápida e econômica com magistrados orientados a tomar decisões informadas e responsáveis. Contudo, isso não seria contraditório? Barbosa Moreira (2004, p. 05) considera que a demora processual é “fisiológica”, ou seja, uma consequência da necessidade de salvaguardar na atividade jurisdicional certos interesses e valores de que uma sociedade democrática não poderia prescindir. Nesse sentido, um processo garantístico implicaria num processo menos célere, ao passo que um processo rápido poderia conduzir a decisões incompletas. São dois lados de uma mesma moeda, e que apresentam uma relação proporcionalmente inversa.

Pensar em um sistema jurídico eficiente demanda conjugar eficiência administrativa (muitas vezes pautada na perspectiva quantitativa) e processual. Os perigos de se focar unicamente na eficiência quantitativa encontram-se principalmente na recidiva conflitiva. Encerrar um conflito não significa resolvê-lo. O problema pode ser agravado por não ter sido tratado adequadamente. Por outro lado, a eficiência qualitativa por vezes reclama tempo, o que pode afetar a eficácia da decisão ao final. Por isso se complementam. As metas do CNJ devem ser complementadas com a eficiência qualitativa na prestação jurisdicional. Obviamente que falar em eficiência de modo abrangente sobre todo o processo individual civil pode soar extremamente complexo. Considerando isso, o sistema está a exigir um astucioso poder de gerenciamento processual pelo juiz dentro do ambiente cooperativo que o novo código de processo propugna no sexto artigo de suas normas fundamentais, de modo que a resolução

**Um sistema judicial será eficiente quando conseguirmos conjugar uma atuação rápida e econômica com magistrados orientados a tomar decisões informadas e responsáveis.**

do conflito se dê com a qualidade esperada pela sociedade.

A comunidade jurídica teve até 16 de março de 2016 para se adequar à nova era processual que prima pela flexibilização procedimental, em um ambiente de cooperação mútua, sob a supervisão cuidadosa e ativa do juiz. Além disso, não se deve olvidar que a sociedade também possui sua quota de responsabilidade dentro da virada paradigmática que se pretende com a expansão do princípio da eficiência. Lóic Cadiet (2013, p. 50) salienta que os conflitos devem ser encaminhados ao juiz apenas como último recurso, unicamente quando não existe outra maneira de resolvê-lo. As vias de diálogo mútuo devem ser estimuladas e esgotadas antes de ser solicitada a intervenção do juiz. Não à toa que, dentre as diversas alterações trazidas pelo Novo Código de Processo Civil, destaca-se a regra que privilegia a autocomposição do litígio pelas partes, preconizando o código que a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial (art. 3º, parágrafo 3º, do CPC) e que, em todas as ações que tratem de direitos dos quais as partes possam dispor, o juiz deverá realizar uma audiência de conciliação antes da apresentação de defesa pelo réu (artigo 334, idem).

Cadiet considera essa atitude um dever cívico e de responsabilidade social. Concordamos. Essa postura da sociedade também se enquadra

no dever de cooperação que funda o CPC/2015.

Está, portanto, lançado o triplice desafio do nosso novo código: a) legislativo, com a ampliação da democratização processual; b) social, com a mudança da nossa cultura de judicialização, que nos move a levar todo e qualquer conflito ao juiz e aguardar a decisão pronta para nossos problemas; c) institucional, que deverá primar pela eficiência qualitativa-quantitativa da prestação jurisdicional em um ambiente cooperativo com os demais integrantes do processo.

### Referências:

CADIET, Lóic. La justicia civil francesa entre eficiencia y garantías. *Civil Procedure Review*, v. 4, n.3: 25-50, sep-dec, 2013.

DIDIER JR., Fredie. Apontamentos para a concretização do princípio da eficiência do processo. *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil*, n. 52, pp. 36-41, jan/fev, 2013.

WELTE, Nelsi Kistemacher. John Rawls: A importância da posição original como procedimento equitativo de determinação de princípios de justiça. *Revista Tempo da Ciência*, Cascavel, n. 27, pp. 89-105, 1º semestre 2007.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O futuro da Justiça: alguns mitos. In: *Temas de Direito Processual*, oitava série. São Paulo: Saraiva, 2004.

PICORELLI, Fernanda Estevão. *A qualidade da administração judiciária e a governança como propulsores da efetividade da prestação jurisdicional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

TARUFFO, Michele. International Association of Procedural Law International Colloquium, 2008, Valencia. *Oral and written proceedings: efficiency in civil procedure*. Valencia: Universitat de València, 2008, vols. 1-2.



# Rede de algodão

Marlene de Lima\*

Com o pegador, Encarnação pôs a brasa sobre o rolo de tabaco no forninho do cachimbo. Sentada num baú da cozinha, mirava a pouca vergonha de Docelina com o funileiro Santiago, na rede.

A casa não era propriamente um bordel. Mas não se podia dizer que fosse “de família”. Juju e Salete, inquilinas, vez em quando recebiam homens ao chegarem do serviço de costura.

Encarnação não ia engolir o desaforo de Santiago querendo comer e beber de graça. Até trepar de graça. Não com ela, claro. Carná gostava era de mulher.

Depois de algumas baforadas, firmou a vista. Pau da vida, pegou a foice, foi lá no quintal e, de um golpe, cortou o punho da rede. Os dois caíram no chão de barro varrido. A moça gemeu alto, com a mão no ossinho do fim da espinha.

Santiago xingou, apoiando a bunda nas duas mãos.

Carná, arfante, chorava de raiva e ciúme. Sem pagar os 50 do aluguel, Docelina gozava do bem-bom na casa. Agora, aquela ingratidão.

No dia seguinte, quando chegou do trabalho no Bar Netuno, ela deu com o bilhete a lápis, num papel ensebado: o funileiro levava Docelina para morar com ele, e Carná nem pensasse em aparecer por lá.

Só vez em quando, na missa, Encarnação conseguia ver a ex-amante e dela arrancar umas palavras. Implorava: “Minha lourinha deixe esse homem e volte para o nosso ninho.”

Numa das vezes, Docelina foi rude: “Vou lhe dizer por que prefiro ele. Porque homem tem uma coisa

que você não tem, Carná. Preciso dizer o que é?”

Encarnação desceu devagar os degraus. Encostou-se, trêmula, no oitão da capela.

Na cozinha do Netuno, meses depois, Pedro, um dos garçons, lhe passou a novidade: Santiago abandonara Docelina em João Pessoa. Carná, com os olhos úmidos, contou ao amigo o que a ex-amante teve o desprazo de dizer na igreja.

Pedro nem conversou. “Por que você tem que ter aquilo, Carná? Essa coisa, da melhor qualidade, é vendida no Rio. Tenho um amigo que pode mandar via Sedex. Prepare o dinheiro e perdoe a menina.”

Duas semanas depois, Encarnação ajudou a arrependida a descer do ônibus na plataforma da rodoviária. A magreza do corpo falava pela coitada. Pendente dos ombros um vestido vermelho de costuras se esgarçando. A pintura velha deixava ver a cor original dos cabelos, dando conta do desleixo.

“Santo Deus, o que aconteceu com você? Cadê suas roupas?”

“Não tenho roupas, joias, nem nada. O Santiago perdeu tudo no

jogo. Você estava certa; aquele traste não vale nada”.

“Isso é passado. Vamos pra casa. Tenho uma surpresa para você.”

As duas entraram abraçadas na sala. Tudo tão familiar. Só um detalhe novo: a surpresa. No quarto, sobre a almofada rosa, descansava um pênis. O material, cor de pele,

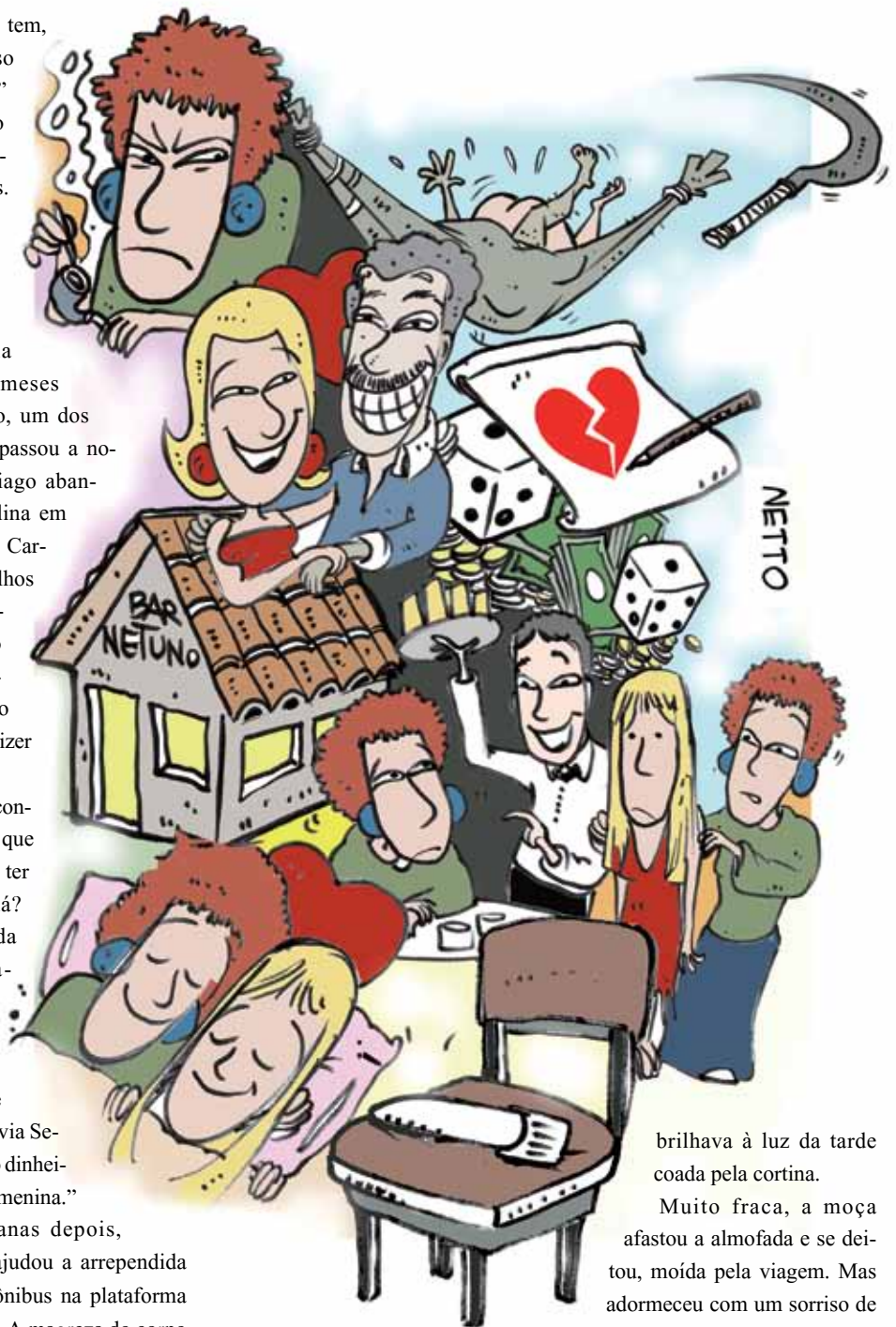
brilhava à luz da tarde coada pela cortina.

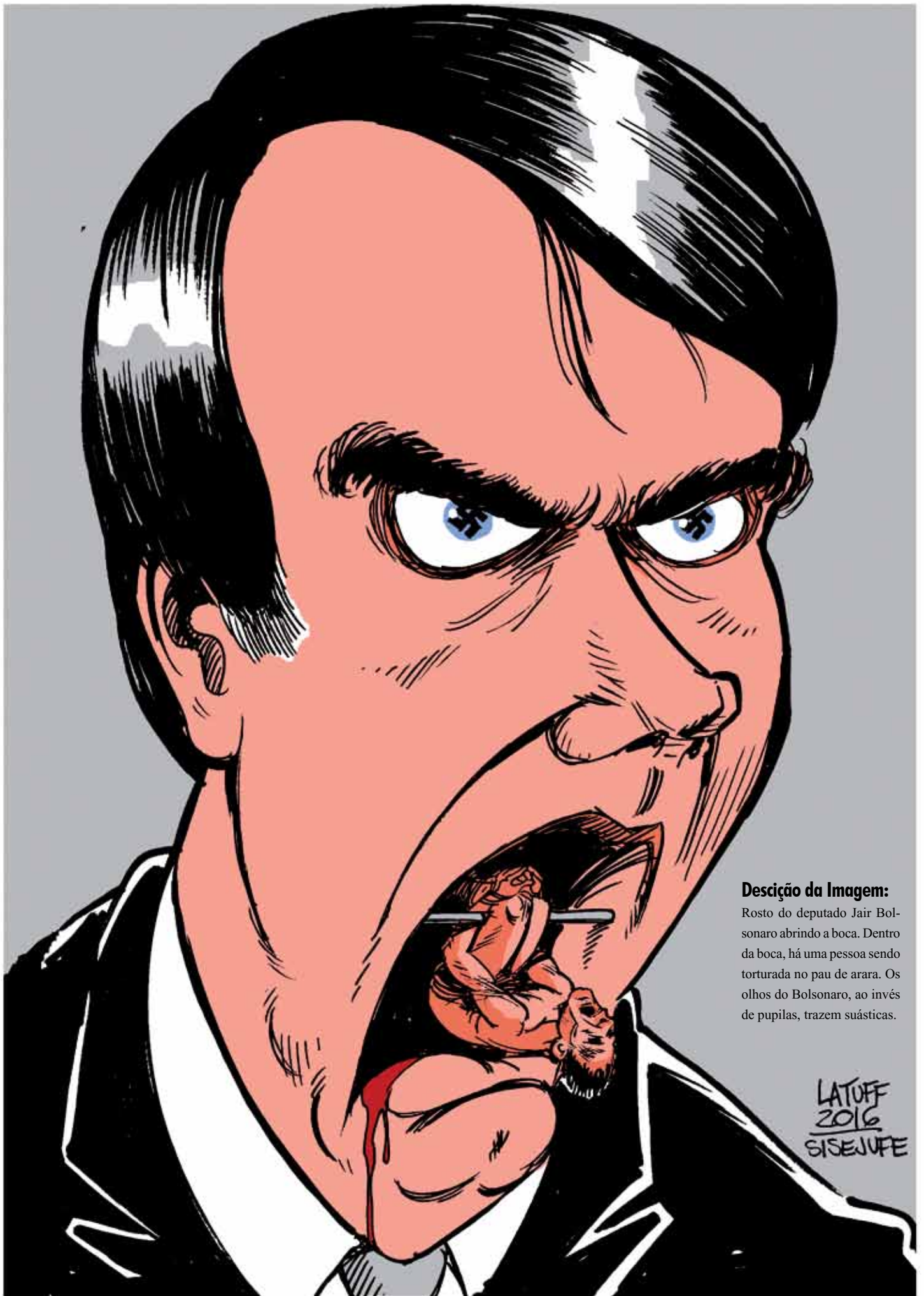
Muito fraca, a moça afastou a almofada e se deitou, moída pela viagem. Mas adormeceu com um sorriso de gratidão à sua protetora.

Encarnação pôs o aparato numa cadeira e se deitou ao lado de seu grande amor.

Agora era esperar.

\*Marlene de Lima é servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1)





**Descrição da Imagem:**

Rosto do deputado Jair Bolsonaro abrindo a boca. Dentro da boca, há uma pessoa sendo torturada no pau de arara. Os olhos do Bolsonaro, ao invés de pupilas, trazem suásticas.



## Agora, sua empresa é parceira do Grupo Ibmecc.



Você e seus dependentes de 1º grau desfrutarão de benefícios exclusivos para estudar na melhor escola de negócios do país.

E por ser colaborador da SISJUFE, você tem a oportunidade de fazer um curso no Ibmecc com descontos exclusivos.

### **Ibmecc RJ (Centro e Barra)**

CCD Presencial: 15%

Pós-Graduação Presencial: 10%

### **Ibmecc Brasília**

CCD Presencial: 15%

Pós-Graduação Presencial: 15%

### **Metrocamp (Campinas/SP)**

CCD: 20%

Pós-Graduação: 20%

Graduação: 20%

### **Ibmecc MG**

CCD Presencial: 15%

Pós-Graduação Presencial: 15%

### **Ibmecc Online**

CCD: 22%

Pós-Graduação: 14%

Informe-se com o RH de sua empresa ou com a Central de Atendimento mais próxima:

**RJ:** (21) 3284-4000

**MG:** (31) 3247-5757

**DF:** (61) 3878-7777

**Campinas:** 0800 723 1818

ESTUDE NO SEU TEMPO

# PÓS-GRADUAÇÃO

• A DISTÂNCIA •

O SISEJUFE firmou convênio para oferta de cursos de Pós-Graduação a Distância com **DESCONTOS DE ATÉ 40%** para seus servidores e dependentes. Os cursos serão oferecidos por meio do wPós, maior programa de Pós-Graduação a Distância do país e certificados pela AVM Faculdade Integrada. Torne-se o profissional que o mercado procura.

QUALIFIQUE-SE

SÃO MAIS DE 400 CURSOS EM 40 ÁREAS DE CONHECIMENTO.

AUDITORIA, CONTABILIDADE E FINANÇAS

PREVIDÊNCIA

EDUCAÇÃO E MAGISTÉRIO

SEGURANÇA PÚBLICA E INTELIGÊNCIA

GESTÃO

MBA

SAÚDE E BEM ESTAR

LICITAÇÕES E CONTRATOS

POLÍTICAS PÚBLICAS

CONCURSOS PÚBLICO



CERTIFICADA PELA  
AVM - FACULDADE INTEGRADA  
Pelo MEC nº 1.382/04



FLXIBILIDADE DE  
TEMPO, RESPEITANDO  
SEU RITMO DE ESTUDO



ATENDIMENTO EM  
TODO BRASIL



ACESSO PELA INTERNET  
DE QUALQUER LUGAR  
OU DISPOSITIVO



QUALIDADE DE ENSINO COMPROVADA

NOTA **5**

NO ENADE  
MELHORES CURSOS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO DE  
BRASIL

NOTA **4**

EM 5 - MEC  
MELHORES CURSOS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO DE  
BRASIL

ENTRE AS **30**

MELHORES IES DO  
BRASIL NO RANKING  
DA REVISTA EXAME

**SISEJUFE**

**wPos**  
PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

**AVM**  
FACULDADE INTEGRADA

Rua do Carmo, 8, sala 501, Centro, Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2233-6801

Os descontos serão concedidos sobre o valor integral dos cursos e não são cumulativos com qualquer outro desconto oferecido pela instituição. Consulte condições de pagamento e curso de interesse.